



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO



#EDUCAÇÃO *JÁ*

**Propostas para
Aprimoramento nos
Mecanismos de
Financiamento da
Educação Básica**

AGENDA

1. DIAGNÓSTICO / CONTEXTO

2. PROPOSTAS PARA 2019-2022

1

DIAGNÓSTICO / CONTEXTO

A discussão responsável sobre os gastos públicos na Educação Básica é essencial ao se pensar uma estratégia nacional para as políticas educacionais.

Afinal, as pesquisas e as próprias experiências nacionais mostram que os recursos financeiros são fundamentais para a garantia da aprendizagem dos alunos, mas estão longe de ser condição suficiente para tanto.

Nesse sentido, apresentam-se a seguir alguns dados que permitem chegar à seguinte conclusão:

Não pode haver dicotomia no debate brasileiro entre **"aumentar gastos"** e **"melhorar a gestão"** dos recursos da Educação Básica. Nem podemos deixar de lado a urgência de **reduzir a desigualdade no investimento** educacional.

Esses movimentos são essenciais para que o Brasil promova uma melhoria consistente em seus resultados educacionais.

OS DADOS A SEGUIR MOSTRARÃO QUE:

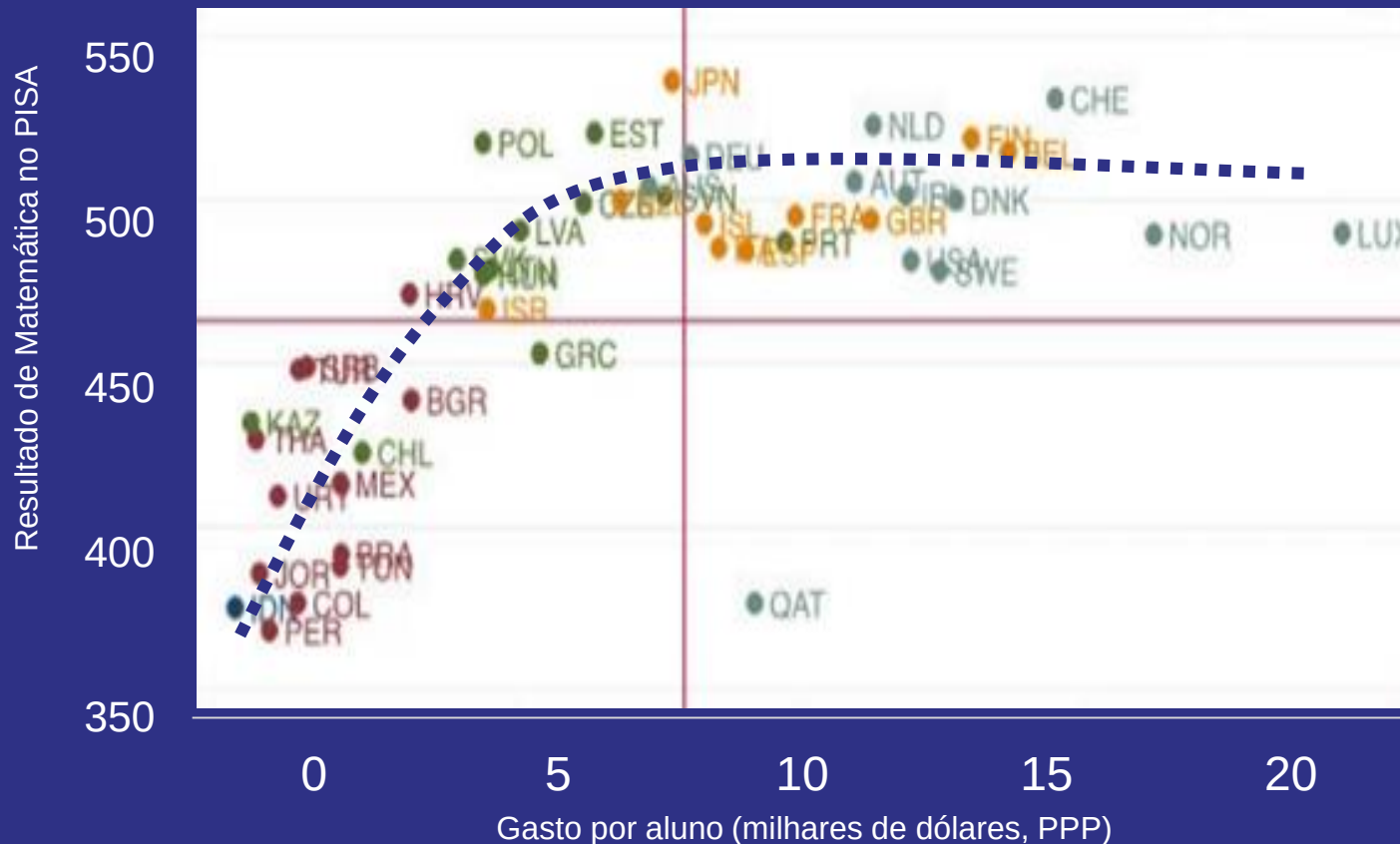
1. Em uma perspectiva internacional, o **valor investido por aluno está altamente correlacionado com a qualidade** da Educação, especialmente para os países que ainda possuem nível de gastos baixo.
2. O **valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira ainda é consideravelmente inferior** ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo.
3. Então o fato de o Brasil já investir **uma parcela relevante de sua renda** em Educação precisa ser **abordado com ressalvas**. Por exemplo:
 - a) O País ainda tem **renda baixa e população jovem**;
 - b) O **esforço** de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil **é recente**.
 - c) Em termos de alocação, há **grande prioridade para o Ensino Superior**.
4. O **Brasil precisará ampliar o valor investido por aluno na Educação Básica**, com responsabilidade, no decorrer dos próximos anos. O **crescimento do PIB e fatores demográficos jogam a favor disso**.
5. Em paralelo, há urgência em **aprimorar a gestão e a distribuição** dos recursos da Educação Básica no Brasil. Mesmo com o atual nível de gastos, **seria possível resultados muito melhores**. Elevar os investimentos dificilmente significará avanços na qualidade se não vier acompanhado da melhoria dessas duas dimensões, que ainda são muito críticas no Brasil.

OS DADOS A SEGUIR MOSTRARÃO QUE:

1. Em uma perspectiva internacional, o **valor investido por aluno está altamente correlacionado com a qualidade** da Educação, especialmente para os países que ainda possuem nível de gastos baixo.
2. O **valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira** ainda é consideravelmente inferior ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo.
3. Então o fato de o Brasil já investir **uma parcela relevante de sua renda** em Educação precisa ser abordado com ressalvas. Por exemplo:
 - a) O País ainda tem **renda baixa e população jovem**;
 - b) O esforço de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil é recente.
 - c) Em termos de alocação, há grande **prioridade para o Ensino Superior**.
4. O **Brasil precisará ampliar o valor investido por aluno na Educação Básica**, com responsabilidade, no decorrer dos próximos anos. O crescimento do PIB e fatores demográficos jogam a favor.
5. Em paralelo, há uma necessidade urgente de **aprimoramento na gestão e na distribuição** dos recursos da Educação Básica no Brasil. Mesmo com o atual nível de gastos, **seria possível resultados muito melhores**. Elevar os investimentos dificilmente significará avanços na qualidade se não vier acompanhado da melhoria dessas dimensões, ainda muito críticas no Brasil.

Pesquisas já mostram que o nível de investimento por aluno importa, especialmente para países que ainda gastam um valor relativamente baixo

Correlação entre resultado no PISA e gasto por aluno



US\$ 8 mil

Até um patamar de US\$ 8 mil, **cada US\$ 1 mil** adicional por aluno está associado a **14 pontos** a mais do PISA

Fonte: Vegas e Coffin, 2015: When education expenditure matters: an empirical analysis of recent international data. Comparative Education Review / University of Chicago Journals.

Trabalhos acadêmicos recentes de alta relevância apontam no mesmo sentido: o nível de investimento por aluno importa.

The Effects of School Spending on Educational and Economic Outcomes: Evidence from School Finance Reforms. *The Quarterly Journal of Economics*, 2016

Many have questioned whether money matters, and whether increased school spending can improve the lifetime outcomes of children from disadvantaged backgrounds. Our findings indicate that state school finance reform policies can improve student outcomes and help reduce the intergenerational transmission of poverty. Money alone may not be sufficient, but our findings indicate that provision of adequate funding may be a necessary condition.

Does Money Matter in the Long Run? Effects of School Spending on Educational Attainment *American Economic Journal: Economic Policy*, 2017

Given the debate surrounding the effects of school resources on student outcomes, and the mixed evidence on the effects of school finance reform on achievement, this paper provides important evidence that increases in school spending improve students' long-run outcomes that are of ultimate concern to policymakers.

School finance reform and the distribution of student achievement *American Economic Journal: Applied Economics*, 2018

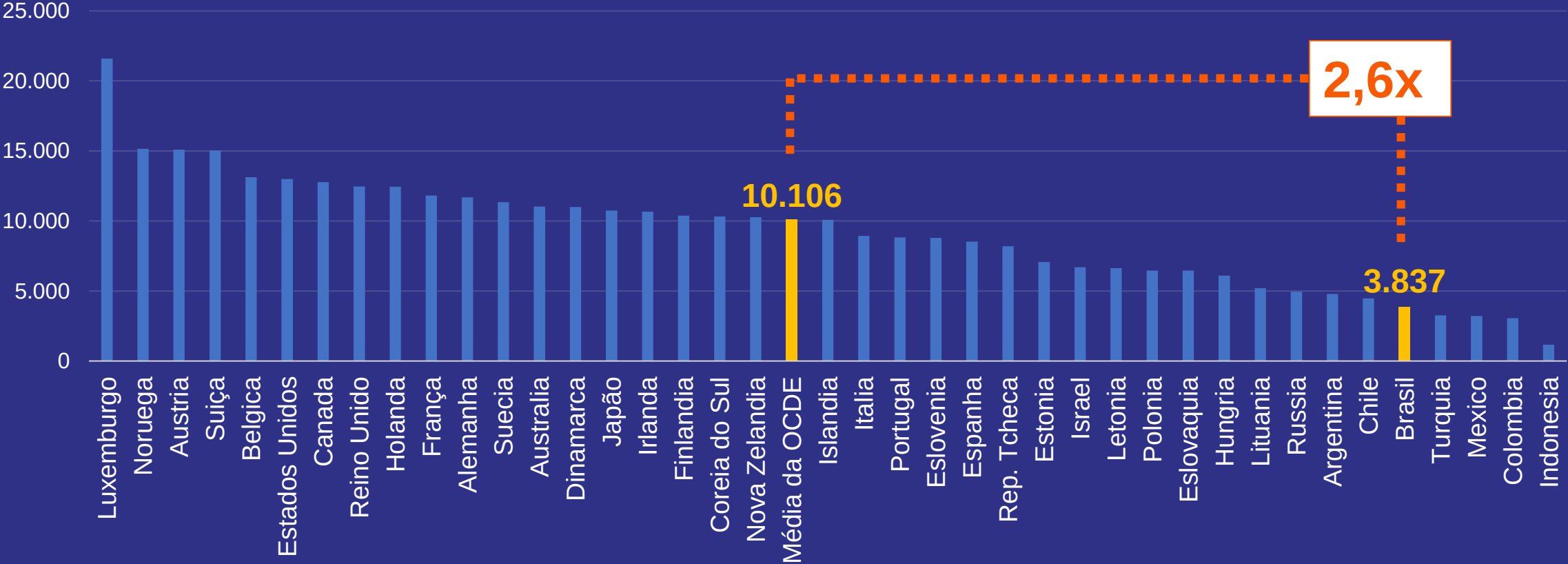
We show that reforms lead to sharp, immediate, and sustained increases in spending in low-income school districts (...) and cause increases in the achievement of students in these districts, phasing in gradually over the years following the reform. The implied effect of school resources on educational achievement is large.

OS DADOS A SEGUIR MOSTRARÃO QUE:

1. Em uma perspectiva internacional, o **valor investido por aluno está altamente correlacionado com a qualidade** da Educação, especialmente para os países que ainda possuem nível de gastos baixo.
2. O **valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira ainda é consideravelmente inferior** ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo.
3. Então o fato de o Brasil já investir **uma parcela relevante de sua renda** em Educação precisa ser abordado com ressalvas. Por exemplo:
 - a) Em termos do País ainda tem renda baixa e população jovem;
 - b) O esforço de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil é recente.
 - c) e alocação, há grande **prioridade para o Ensino Superior**.
4. O **Brasil precisará ampliar o valor investido por aluno na Educação Básica**, com responsabilidade, no decorrer dos próximos anos. O crescimento do PIB e fatores demográficos jogam a favor.
5. Em paralelo, há urgência em aprimorar a gestão e a distribuição dos recursos da Educação Básica no Brasil. Mesmo com o atual nível de gastos, seria possível resultados muito melhores. Elevar os investimentos dificilmente significará avanços na qualidade se não vier acompanhado da melhoria dessas duas dimensões, que ainda são muito críticas no Brasil.

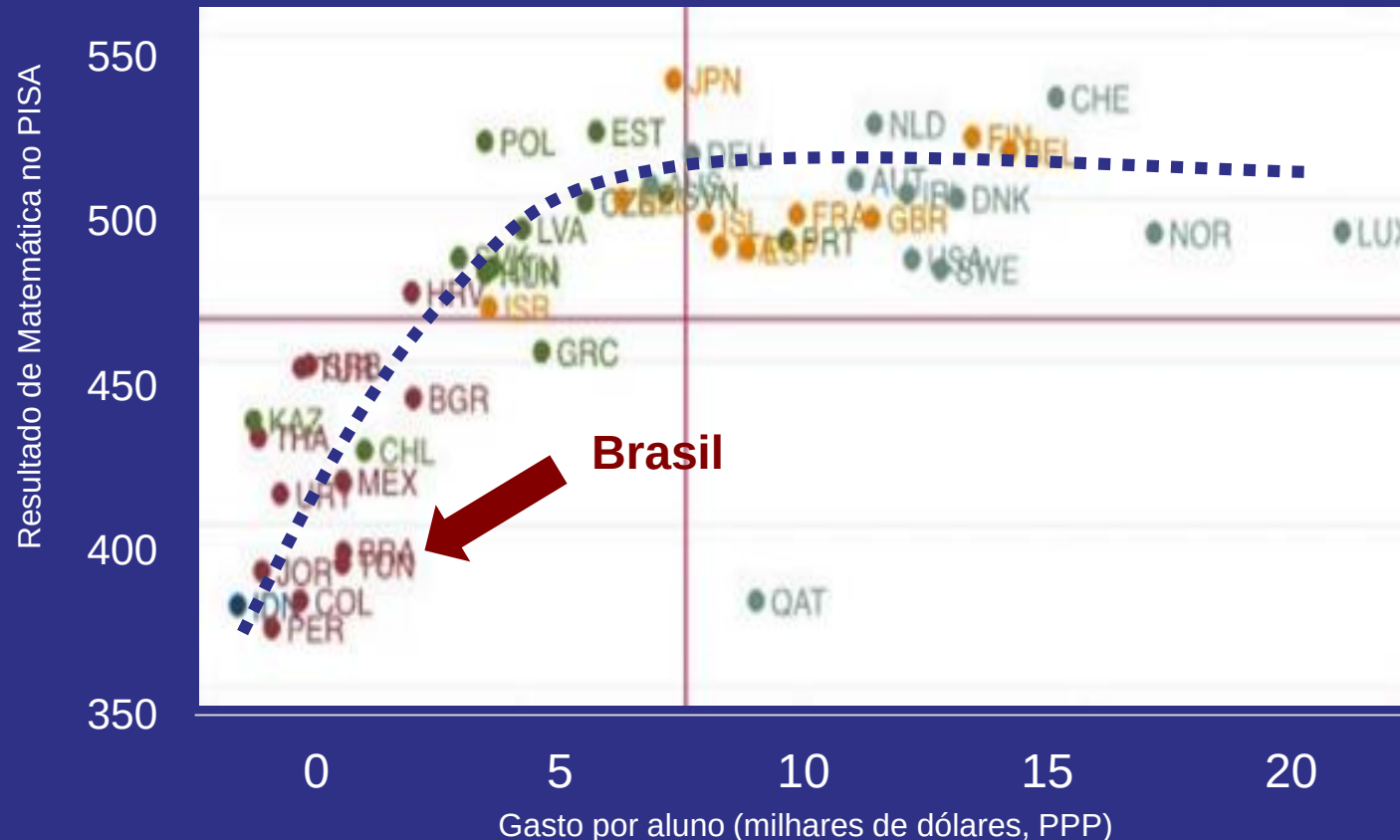
O investimento por aluno na Ed. Básica brasileira ainda está muito aquém daqueles vistos em países de maior renda

Investimento anual por estudante dos anos finais do Ensino Fundamental ao Ensino Médio – 2014 – US\$ PPP



O investimento por aluno na Ed. Básica brasileira ainda está muito aquém daqueles vistos em países de maior renda

Correlação entre resultado no PISA e gasto por aluno



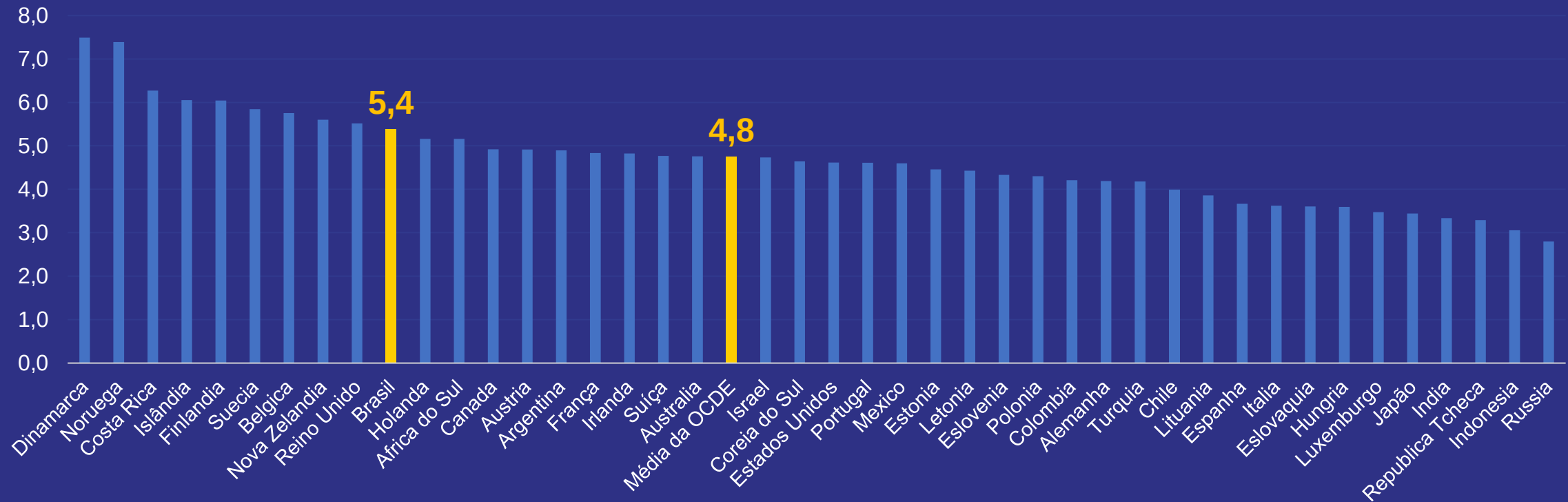
Fonte: Vegas e Coffin, 2015: When education expenditure matters: an empirical analysis of recent international data. Comparative Education Review / University of Chicago Journals.

OS DADOS A SEGUIR MOSTRARÃO QUE:

1. Em uma perspectiva internacional, o **valor investido por aluno** está **altamente correlacionado com a qualidade** da Educação, especialmente para os países que ainda possuem nível de gastos baixo.
2. O **valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira** ainda é **consideravelmente inferior** ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo.
3. Então o fato de o Brasil já investir **uma parcela relevante de sua renda** em Educação precisa ser **abordado com ressalvas**. Por exemplo:
 - a) O País ainda tem **renda baixa e população jovem**;
 - b) O **esforço** de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil **é recente**.
 - c) Em termos de alocação, há **grande prioridade para o Ensino Superior**.
4. O **Brasil precisará ampliar o valor investido por aluno na Educação Básica**, com responsabilidade, no decorrer dos próximos anos. O crescimento do PIB e fatores demográficos jogam a favor.
5. Em paralelo, há urgência em aprimorar a gestão e a distribuição dos recursos da Educação Básica no Brasil. Mesmo com o atual nível de gastos, seria possível resultados muito melhores. Elevar os investimentos dificilmente significará avanços na qualidade se não vier acompanhado da melhoria dessas duas dimensões, que ainda são muito críticas no Brasil.

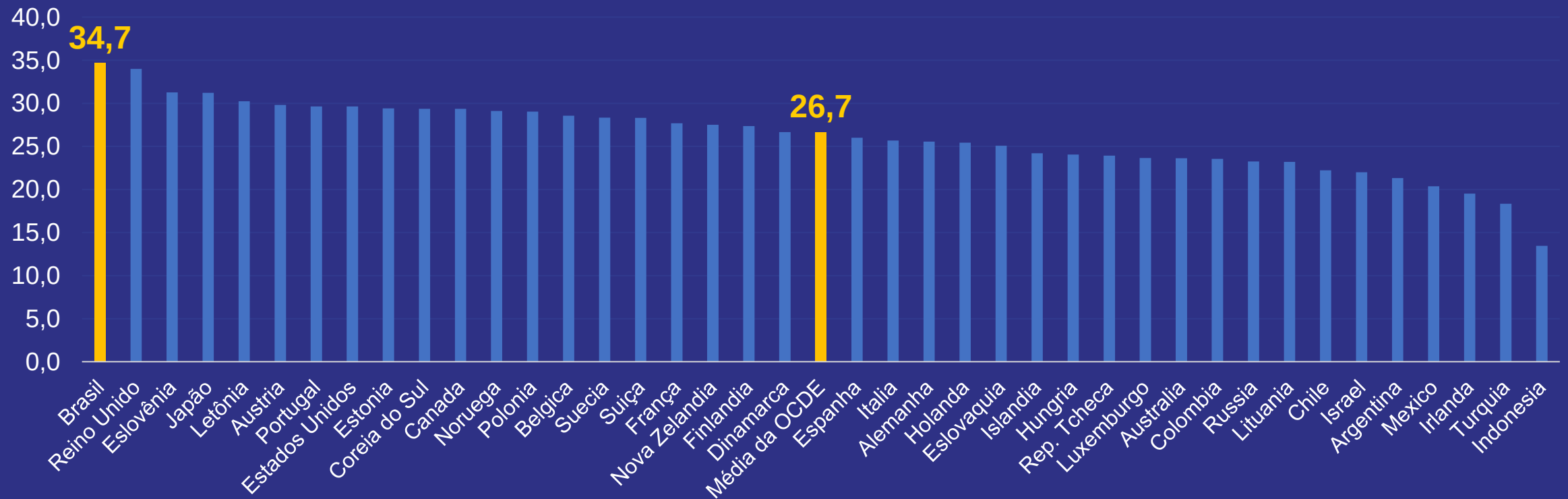
É verdade que o Brasil já investe uma parcela significativa de sua renda em Educação (1 de 2)

% do PIB investido em Educação - da Pré-Escola à Educação Superior (2014)



É verdade que o Brasil já investe uma parcela significativa de sua renda em Educação (2 de 2)

Gasto educacional por estudante em % do PIB per capita (2014)



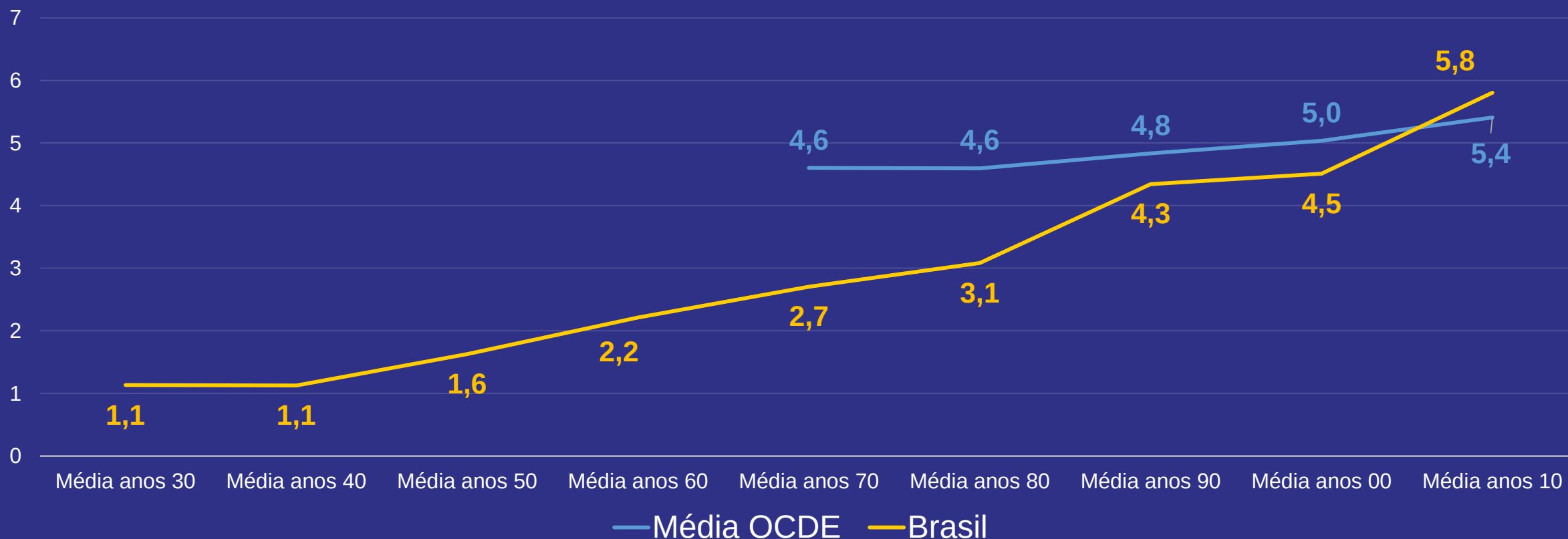
Mas não se pode ignorar que o Brasil ainda é um País relativamente pobre

PIB per capita – 2016 US\$ PPP



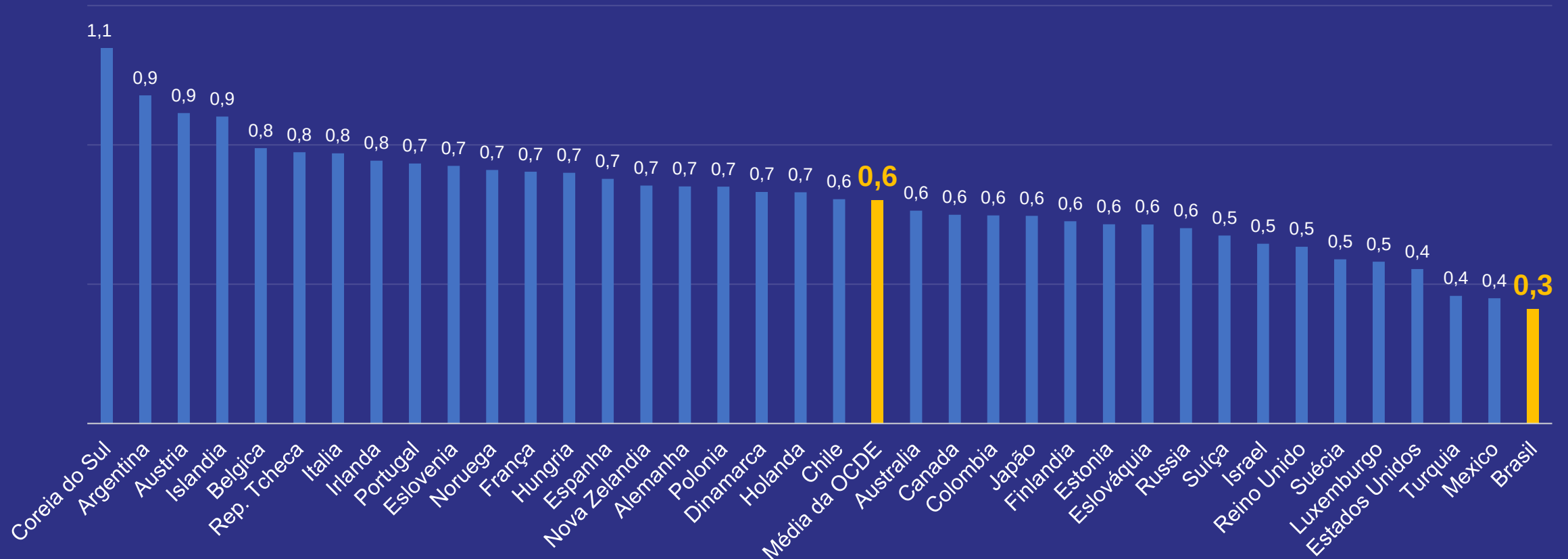
O esforço de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil é recente

Investimento público em Educação em % do PIB



Outro fator relevante é a discrepância que existe entre os investimentos em Educação Básica e no Ensino Superior

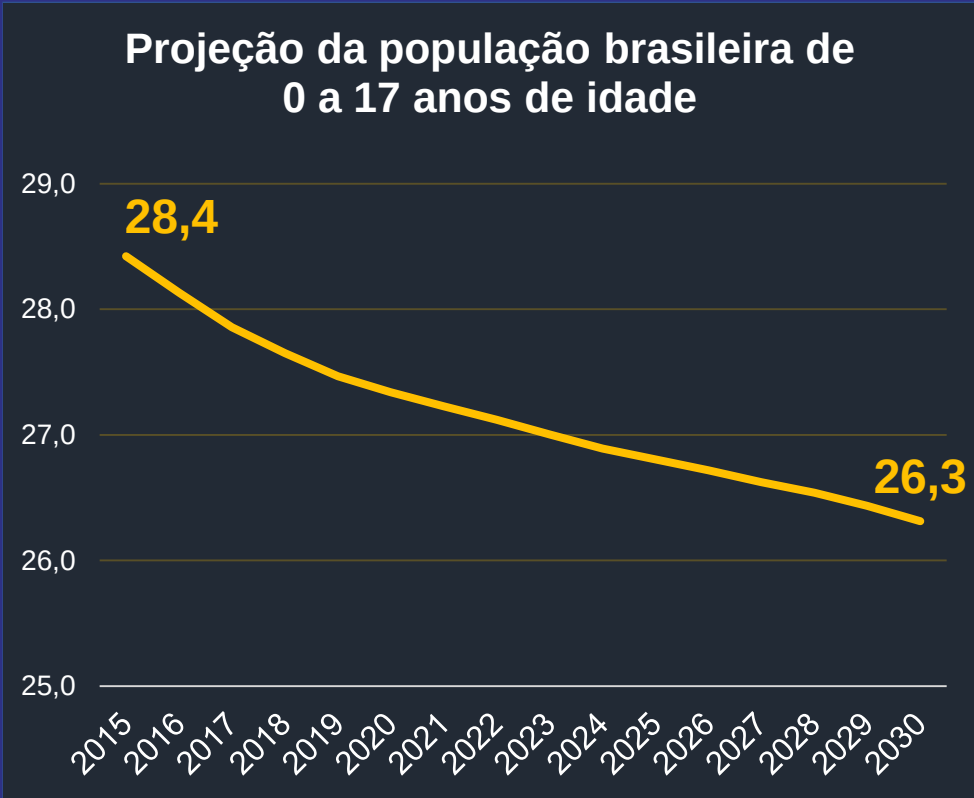
Taxa “Investimento por aluno da Educação Básica / Investimento por aluno da Educação Superior” (US\$ 2014)



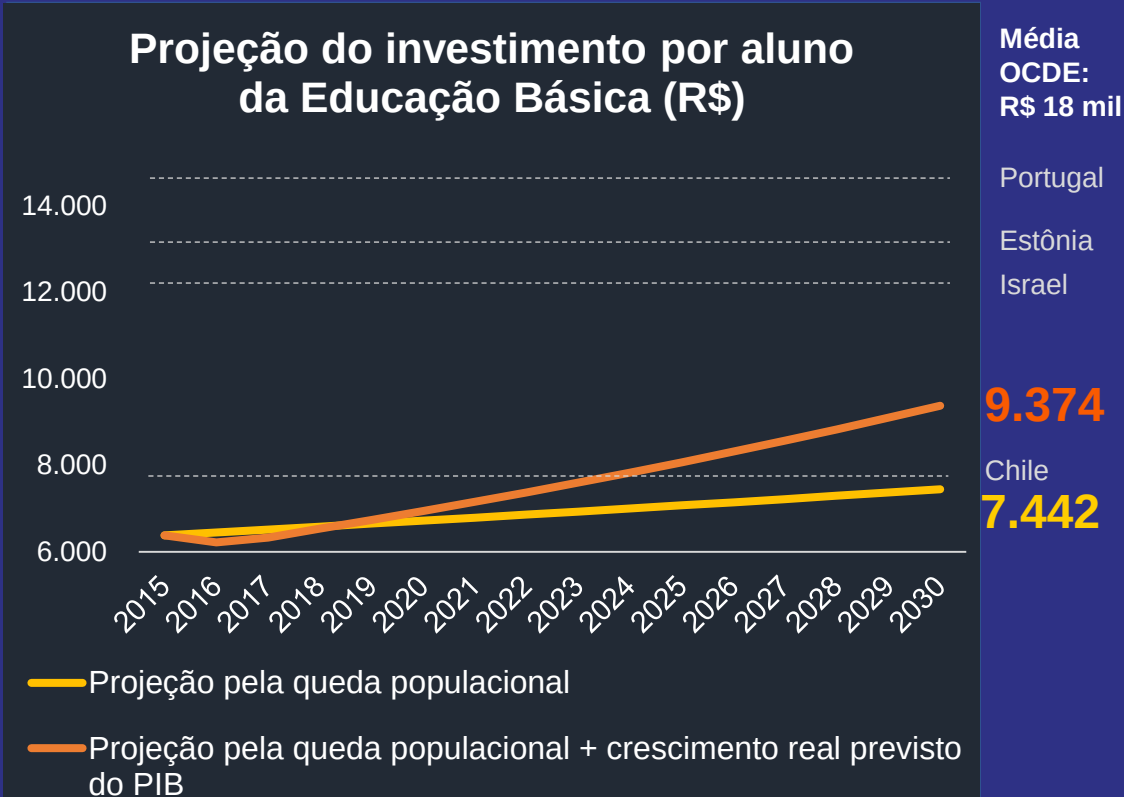
OS DADOS A SEGUIR MOSTRARÃO QUE:

1. Em uma perspectiva internacional, o **valor investido por aluno está altamente correlacionado com a qualidade** da Educação, especialmente para os países que ainda possuem nível de gastos baixo.
2. O **valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira ainda é consideravelmente inferior** ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo.
3. Então o fato de o Brasil já investir **uma parcela relevante de sua renda** em Educação precisa ser abordado com ressalvas. Por exemplo:
 - a) O país ainda tem **renda baixa e população jovem**;
 - b) O esforço de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil é recente.
 - c) Em termos de alocação, há grande **prioridade para o Ensino Superior**.
4. O **Brasil precisará ampliar o valor investido por aluno na Educação Básica**, com responsabilidade, no decorrer dos próximos anos. O **crescimento do PIB e fatores demográficos jogam a favor**.
5. Em paralelo, há urgência em aprimorar a gestão e a distribuição dos recursos da Educação Básica no Brasil. Mesmo com o atual nível de gastos, seria possível resultados muito melhores. Elevar os investimentos dificilmente significará avanços na qualidade se não vier acompanhado da melhoria dessas duas dimensões, que ainda são muito críticas no Brasil.

O aumento do gasto por aluno da Educação Básica pode ser facilitado pela volta do crescimento do PIB e por fatores demográficos que vêm gradualmente reduzindo o número de alunos



Fonte: IBGE. Elaboração: Todos Pela Educação.



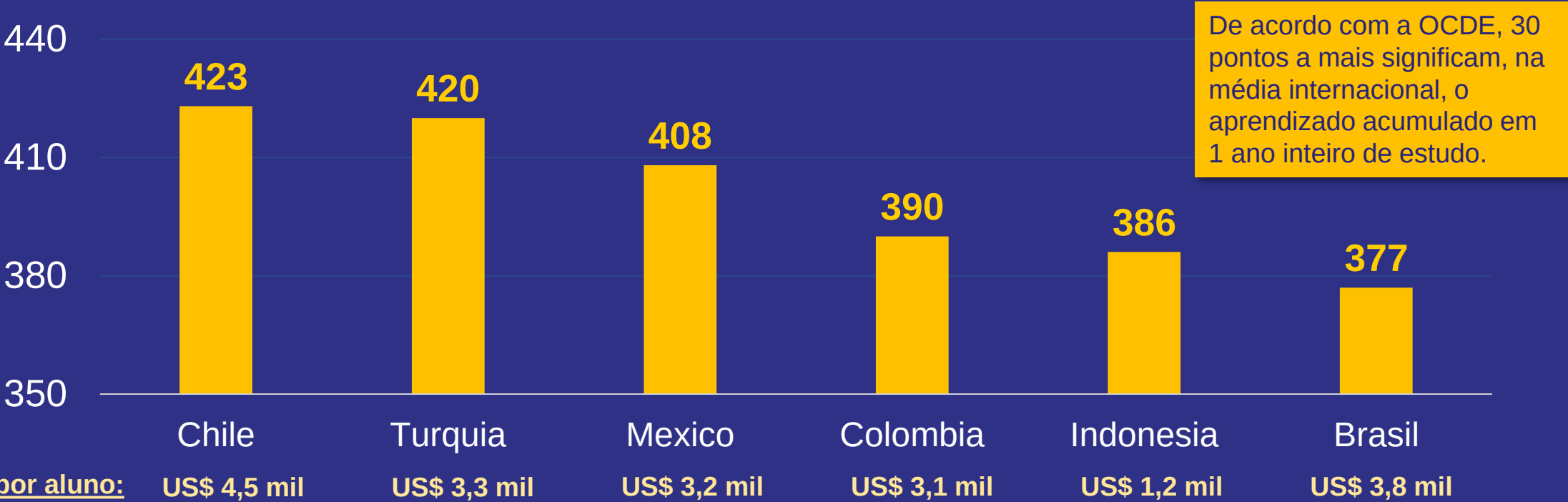
Fonte: IBGE, Inep/MEC e IFI (cenário básico). Elaboração: Todos Pela Educação.

OS DADOS A SEGUIR MOSTRARÃO QUE:

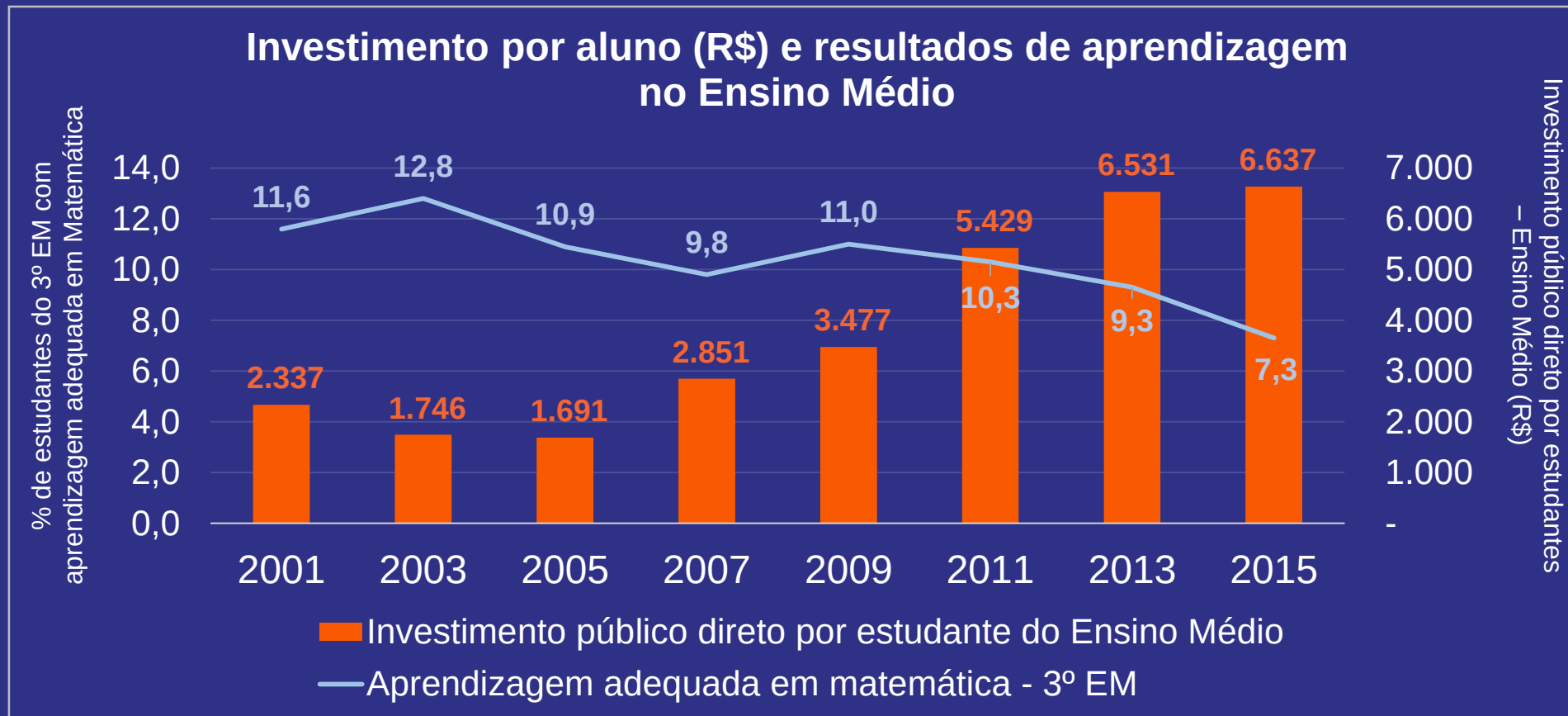
1. Em uma perspectiva internacional, o **valor investido por aluno** está **altamente correlacionado com a qualidade** da Educação, especialmente para os países que ainda possuem nível de gastos baixo.
2. O **valor absoluto por aluno na Educação Básica brasileira** ainda é **consideravelmente inferior** ao observado nos melhores sistemas educacionais do mundo.
3. Então o fato de o Brasil já investir **uma parcela relevante de sua renda** em Educação precisa ser abordado com ressalvas. Por exemplo:
 - a) O país ainda tem **renda baixa e população jovem**;
 - b) O esforço de ampliação dos investimentos em Educação no Brasil é recente.
 - c) Em termos de alocação, há grande **prioridade para o Ensino Superior**.
4. O **Brasil precisará ampliar o valor investido por aluno na Educação Básica**, com responsabilidade, no decorrer dos próximos anos. O **crescimento do PIB e fatores demográficos jogam a favor**.
5. Em paralelo, há urgência em **aprimorar a gestão e a distribuição** dos recursos da Educação Básica no Brasil. Mesmo com o atual nível de gastos, **seria possível resultados muito melhores**. Elevar os investimentos dificilmente significará avanços na qualidade se não vier acompanhado da melhoria dessas duas dimensões, que ainda são muito críticas no Brasil.

O resultado educacional do Brasil é inferior ao de países que possuem gasto por aluno semelhante, sugerindo que poderíamos fazer melhor com o atual nível de gasto

Desempenho em Matemática no PISA 2015 de nações que gastam por estudante (EF-2/Ensino Médio) menos de US\$ 4,5 mil



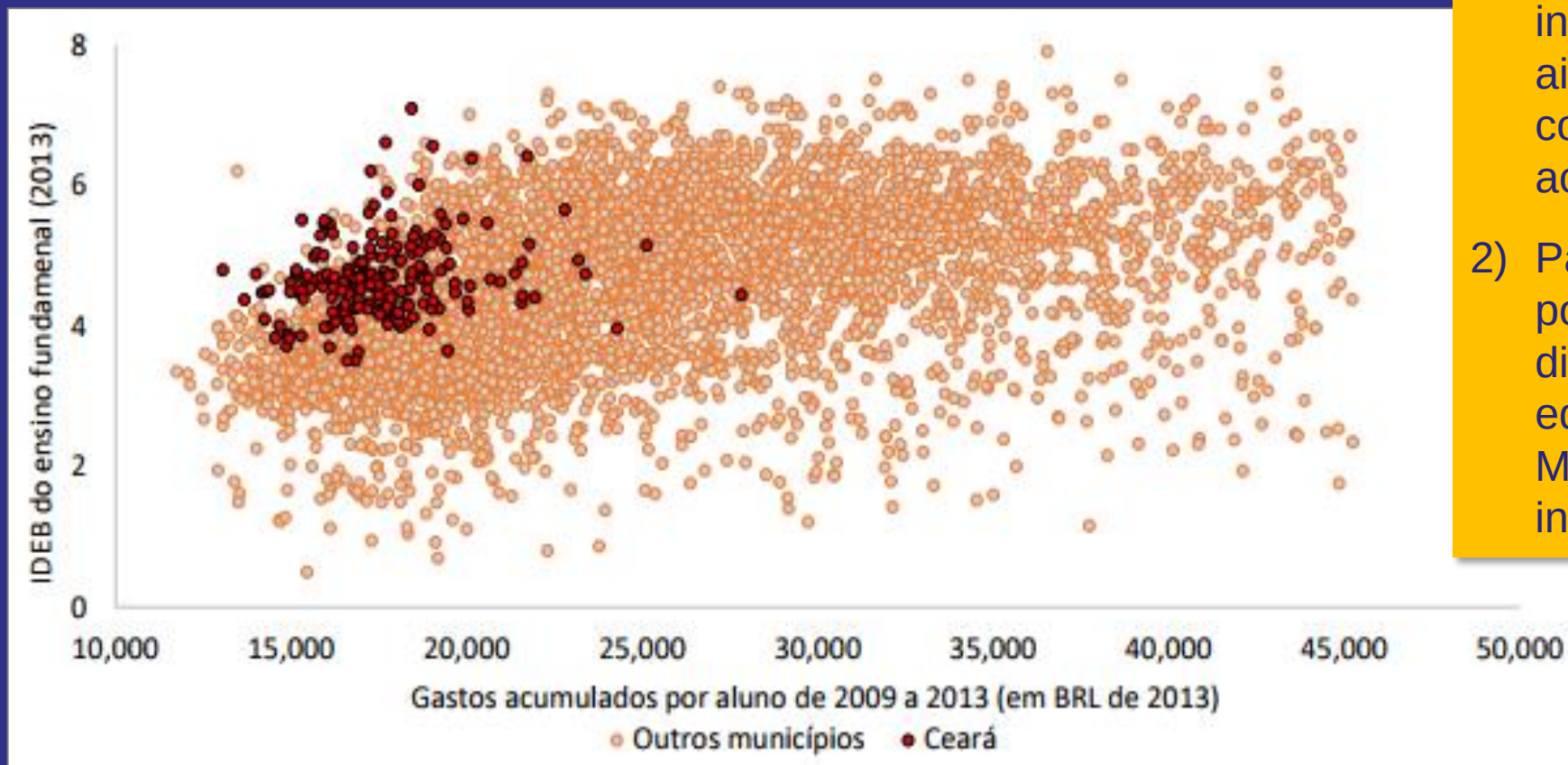
A própria dinâmica dos investimentos brasileiros em Educação mostra o quanto é necessário melhorar a eficiência



Mesmo com o **crescimento** do investimento por aluno no Ensino Médio a partir de 2005, os resultados de aprendizagem **vêm caindo**, indicando uma baixa eficiência no gasto.

O Brasil tem experiências positivas que mostram que é possível atingir melhores resultados mesmo com os atuais níveis de gasto por aluno

Gastos acumulados por aluno e IDEB do ensino fundamental anos iniciais

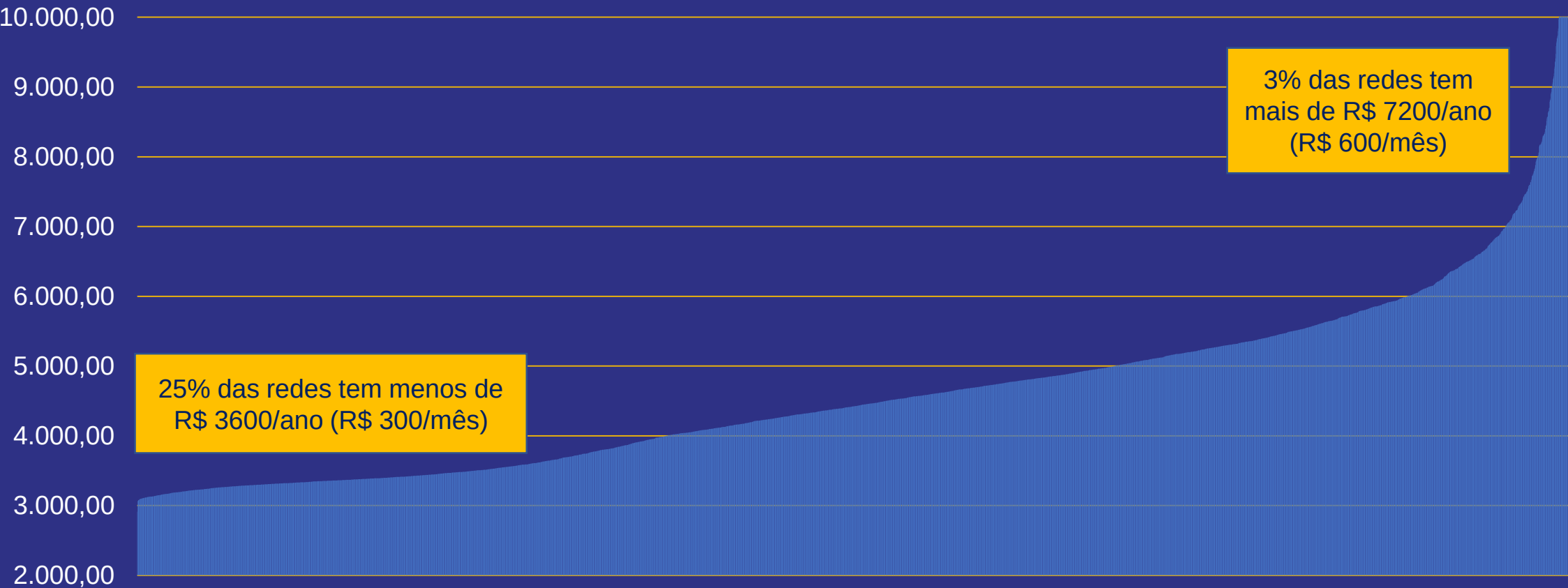


- 1) Municípios cearenses não estão dentre os que mais investem por estudante e, ainda assim, muitos conseguem resultados acima da média.
- 2) Para cada faixa de gastos por aluno, há grande dispersão nos resultados educacionais entre Municípios, indicando ineficiências consideráveis.

Em relação à distribuição dos recursos, percebe-se que há bastante desigualdade entre os entes federativos no País

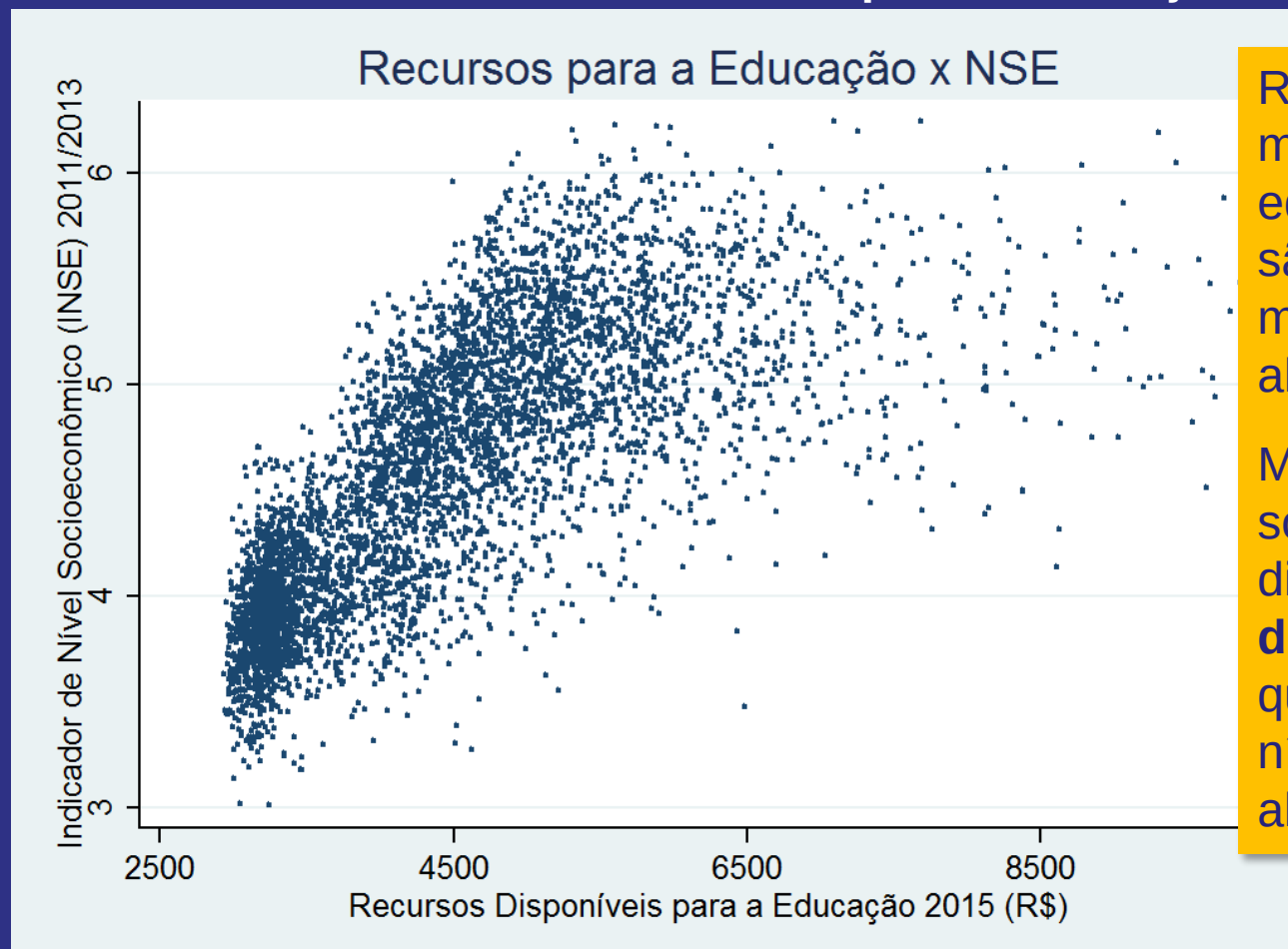
Corte em R\$ 10 mil,
36 redes estão acima

Redes públicas de ensino ordenadas de acordo com a disponibilidade de recursos por aluno* (R\$ - 2015)



Os investimentos em Educação estão positivamente relacionados com o contexto socioeconômico das redes de ensino

Distribuição dos municípios brasileiros de acordo com
Nível Socioeconômico e recursos para a Educação



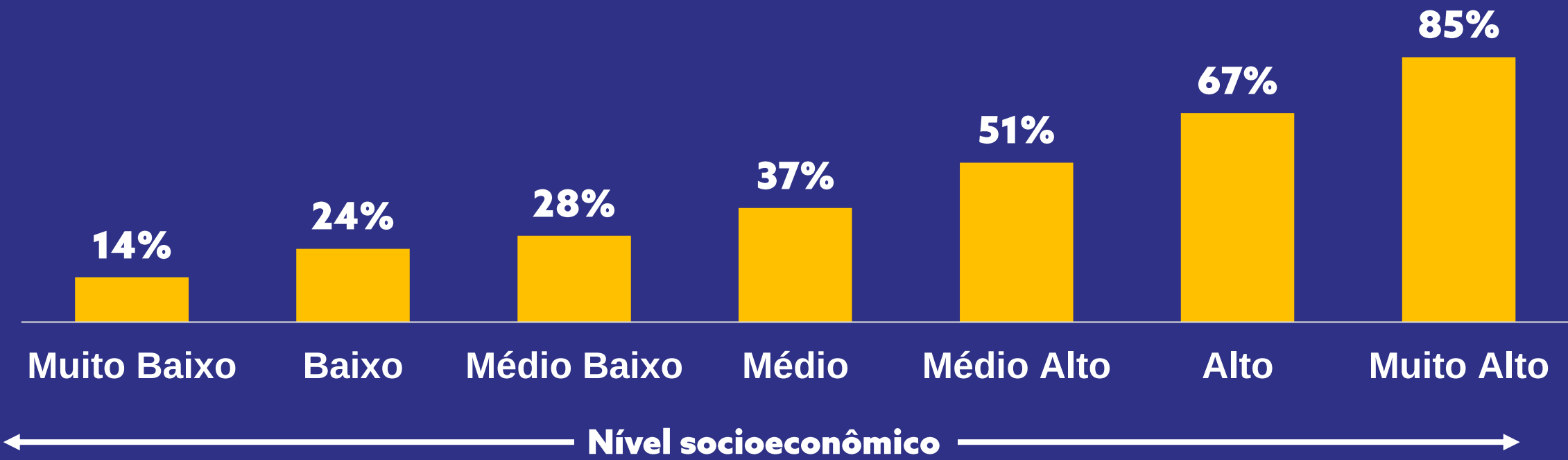
Redes de ensino com maiores desafios educacionais também são as que dispõem de menos recursos por aluno:

Municípios de nível socioeconômico baixo dispõem de **apenas 56% dos recursos** por aluno que têm os municípios de nível socioeconômico alto.

Os investimentos em Educação estão positivamente relacionados com o contexto socioeconômico das redes de ensino...

...dificultando o combate às desigualdades de oportunidades educacionais.

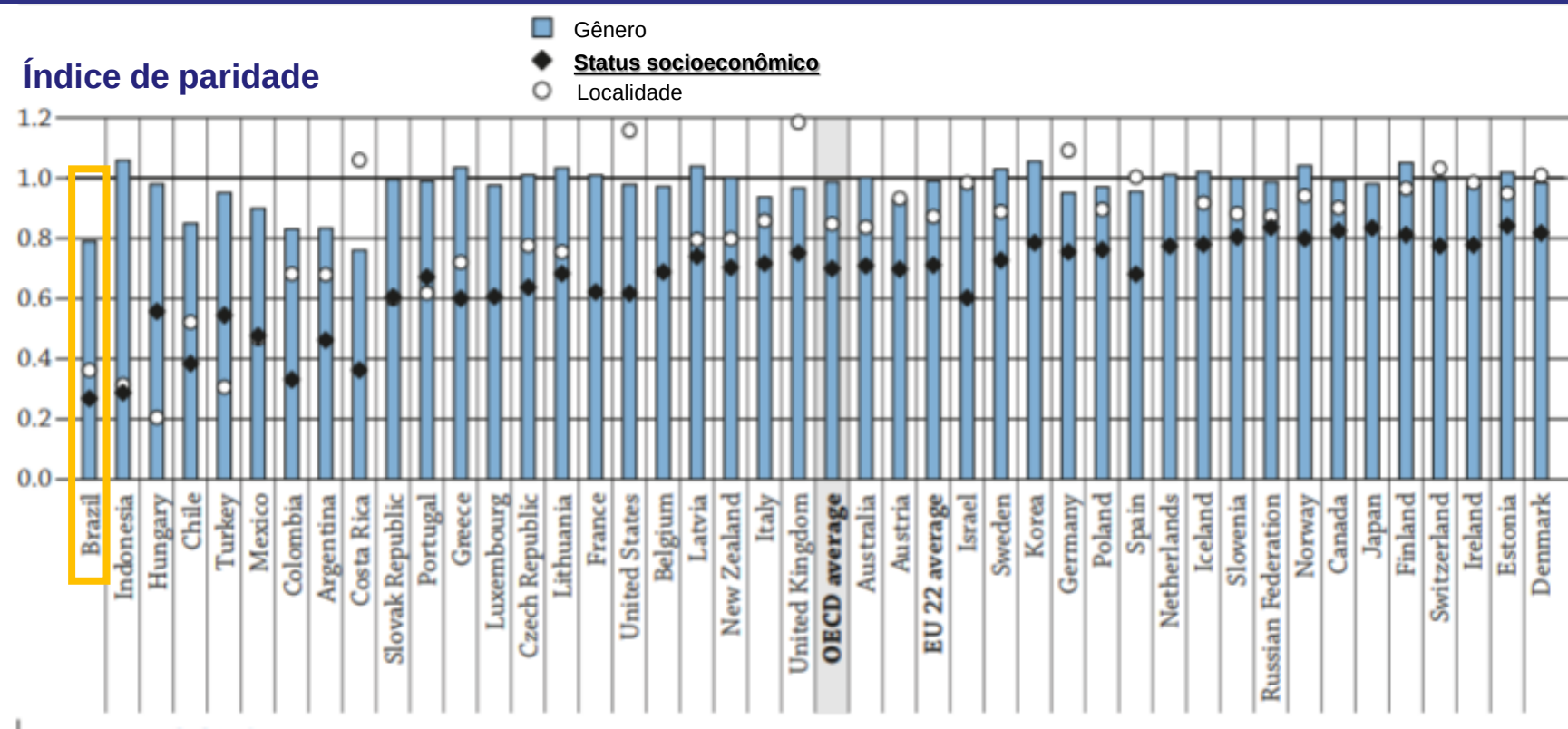
% dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental com aprendizagem suficiente em Matemática, por Nível Socioeconômico



Os investimentos em Educação estão positivamente relacionados com o contexto socioeconômico das redes de ensino...

...dificultando o combate às desigualdades de oportunidades educacionais.

Paridade na proporção de estudantes que atingem pelo menos o nível 2 de proficiência no PISA 2015 em Matemática

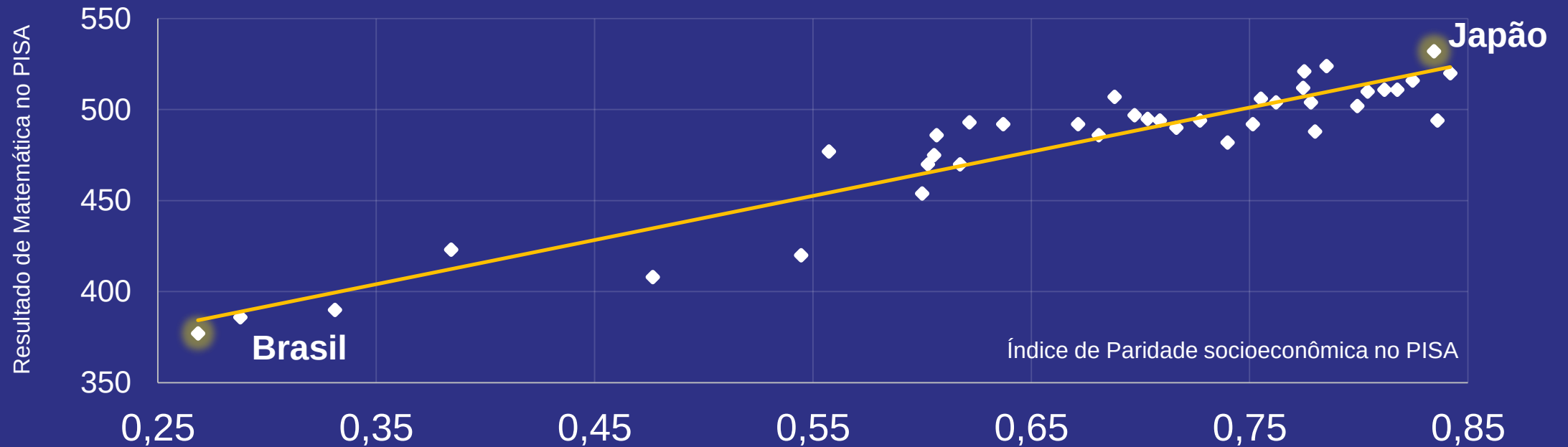


O Brasil possui o pior índice de paridade socioeconômica dos resultados no PISA:

- A proporção de estudantes do menor quartil socioeconômico que atingiram o nível 2 no PISA é quase **73% menor** que a proporção de estudantes do maior quartil que atingiram esse nível

A qualidade de um sistema educacional está fortemente relacionada com sua equidade. Qualidade é para todos!

Proficiência média e índice de paridade socioeconômica -
PISA 2015 - Matemática



EM RESUMO

É fundamental que os **mecanismos de financiamento** da Educação Básica brasileira sejam **aprimorados**.

- **Por um lado**, é preciso que sejam **mais redistributivos e progressivos**, garantindo melhores condições para as redes de ensino com contextos mais desafiadores.
- **Por outro**, podem ser **mais indutores de melhorias na gestão** dos recursos, impactando diretamente a qualidade da Educação ofertada pelas redes.

Esses movimentos devem ser concomitantes ao aumento do investimento na Educação Básica.

QUAL DEVE SER O SENTIDO DA MUDANÇA DESSE SISTEMA DE FINANCIAMENTO?



O TRIPÉ DE AVANÇO NO FINANCIAMENTO

1 Investir mais por aluno



As necessidades de recursos para a Educação Básica ainda são muitas: remunerar melhor os professores, garantir infraestrutura escolar adequada, ampliar a oferta de tempo integral, etc.

Estamos distantes do padrão de financiamento dos países desenvolvidos, que investem por aluno 2,5 vezes o que investimos.

2 Investir naquilo que importa



O Brasil mais que dobrou o investimento por aluno na Educação Básica (entre 2005 e 2014), mas pouco avançamos na qualidade da Educação.

Precisamos investir com a certeza de que os recursos aplicados farão a diferença na ponta, na aprendizagem dos estudantes. Não podemos de jeito nenhum jogar o dinheiro da Educação pelo ralo.

3 Equalizar oportunidades educacionais



Precisamos enfrentar o quadro em que quase 2 mil redes de ensino contam com menos de R\$ 4 mil por aluno por ano, quase a totalidade delas sendo de nível socioeconômico baixo e tendo pouca condição de, por si mesmas, ampliar os investimentos.

Estudos internacionais e nacionais recentes têm indicado que os alunos de territórios com menos recursos financeiros são justamente aqueles que mais se beneficiam com incrementos no orçamento educacional.

**MAS COMO FUNCIONA
ATUALMENTE O
FINANCIAMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA NO
BRASIL?**

As políticas federais têm avançado significativamente nos últimos anos

Principais marcos históricos



PARTE DOS RECURSOS INVESTIDOS EM EDUCAÇÃO SÃO DE IMPOSTOS VINCULADOS (67%), QUE NÃO PODEM SER UTILIZADOS EM OUTRAS ÁREAS

ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

+ ART. 110 DO ADCT

+ ARTS. 70 E 71 DA LEI Nº 9.394/1996

+ ART. 60 DO ADCT

Estabelece que no mínimo 25% da receita líquida de impostos dos Estados e Municípios e 18% da União devem ser aplicados em MDE, além de vincular o Salário-Educação à Educação Básica Pública

Muda a vinculação mínima da União para o valor mínimo de 2017 (sob a regra de 18%) reajustado pela inflação

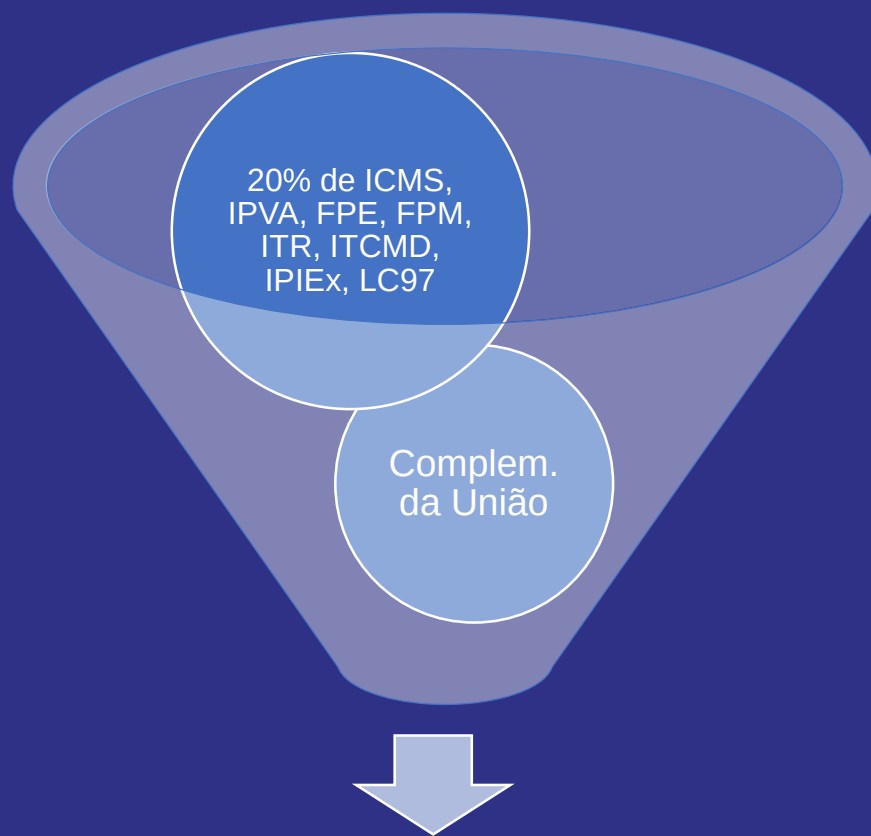
Define as despesas educacionais que podem ser enquadradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Institui o Fundeb como instrumento que redistribui parte dos impostos vinculados a MDE e estabelece o valor mínimo para a complementação da União ao Fundeb

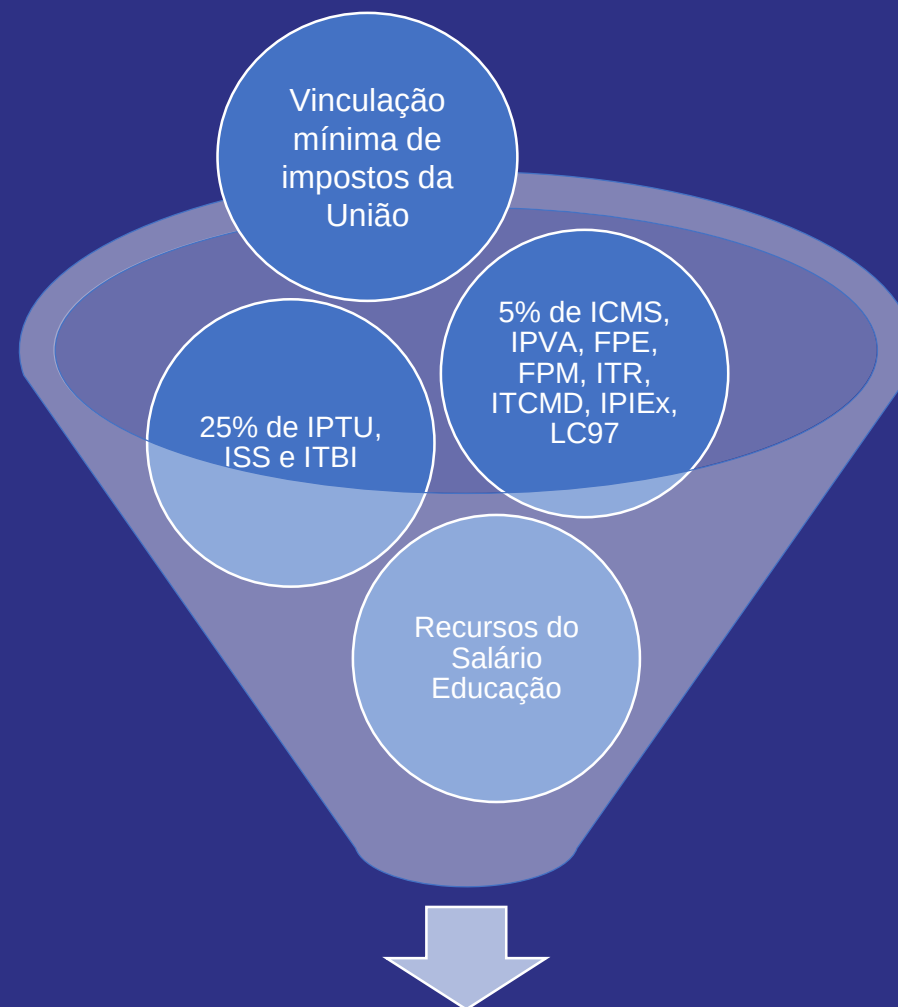
Para além das vinculações mínimas de impostos e do Salário-Educação, os governos municipais, os estaduais e o federal podem aplicar recursos **adicionais** em Educação.

Esses recursos podem ser vinculações adicionais estabelecidas por **leis orgânicas locais** ou definições **orçamentárias** feitas ano a ano nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) de cada ente federativo.

FONTES DE RECURSOS VINCULADAS À EDUCAÇÃO



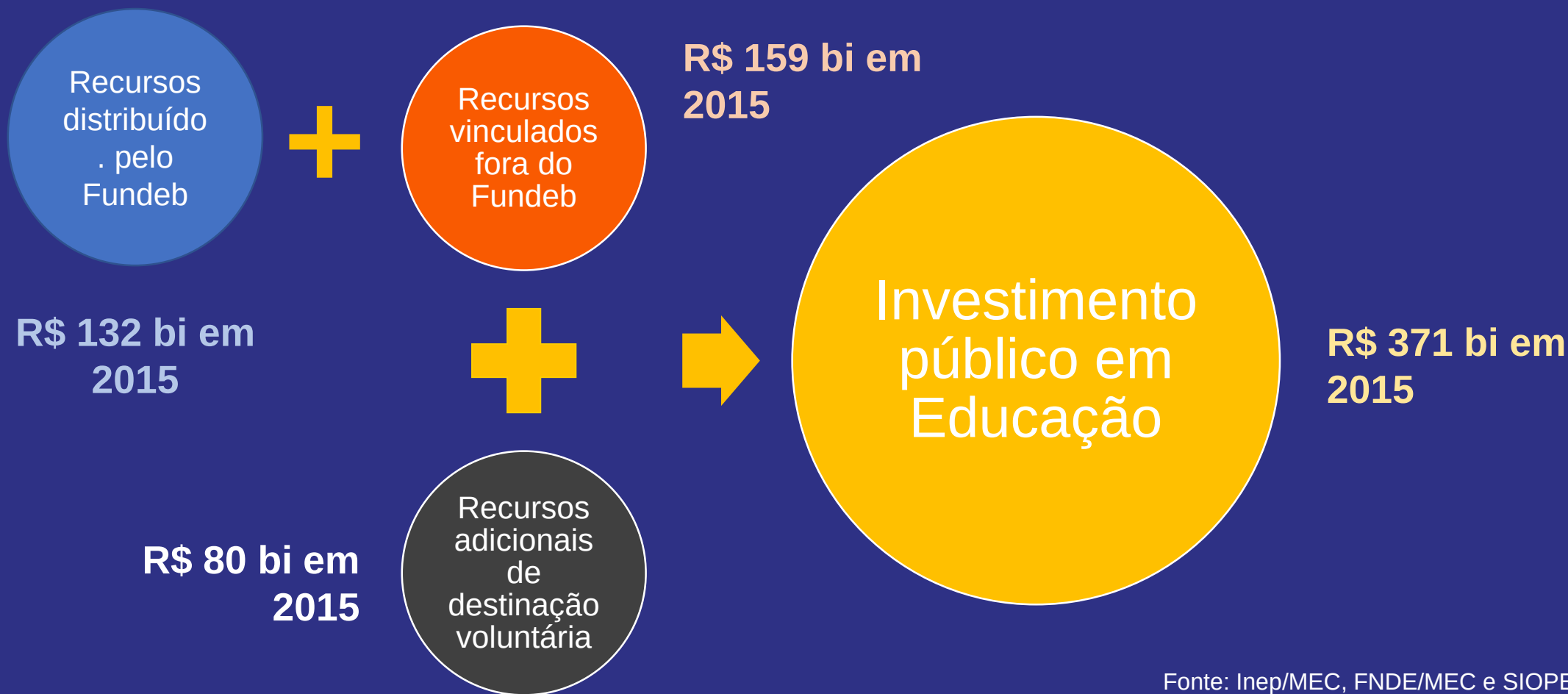
Distribuídos pelo Fundeb:
R\$ 132 bi em 2015



Outros recursos vinculados:
R\$ 159 bi em 2015

Fonte: Inep/MEC,
FNDE/MEC e
SIOPE/FNDE/MEC.

RESUMO DA COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL BRASILEIRO



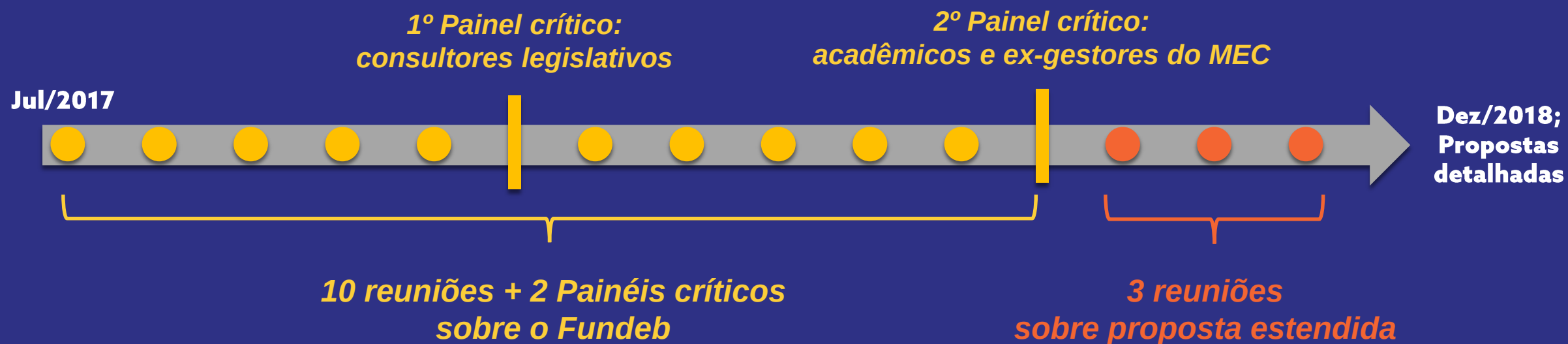
Fonte: Inep/MEC, FNDE/MEC e SIOPE/FNDE/MEC.

**SE TEMOS AVANÇADO NO NOSSO
MODELO DE FINANCIAMENTO
RECENTEMENTE, QUAIS SÃO OS
PRÓXIMOS PASSOS A SEREM DADOS?**

2

**PROPOSTAS PARA
2019-2022**

Grupo de discussão: Educação Já – Financiamento



Grupo de discussão: Educação Já – Financiamento



Binho Marques: foi governador do Acre, secretário da SASE/MEC, secretário municipal de Educação de Rio Branco e secretário estadual de Educação do Acre. Atua como consultor.



Carlos Ragazzo: é professor da FGV-Rio, especialista em regulação de sistemas e mecanismos de controle social. Foi Superintendente Geral do CADE.



Ursula Peres: é professora da EACH/USP na área de Gestão de Política Públicas. Foi Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de São Paulo.



Mariza Abreu: foi secretária estadual de Educação do Rio Grande do Sul, secretária municipal de Educação de Caxias do Sul (RS) e consultora legislativa da Câmara dos Deputados da área de Educação, Cultura e Desporto. Atua como consultora.



Naércio Menezes: é coordenador do Centro de Políticas Públicas (CPP) do Insper e professor da USP, com pesquisa essencialmente voltada à área da Educação.

PRINCÍPIOS DESTA PROPOSTA

1. É preciso **aprimorar os mecanismos de financiamento** da Educação Básica para que os recursos sejam **melhor geridos, melhor distribuídos e também ampliados**.
2. **Não basta apenas elevar** investimentos **e distribuí-los** melhor. É preciso haver **mecanismos para indução** de melhorias na eficiência e de avanços nos resultados.
3. A discussão sobre financiamento educacional deve **considerar todos os seus mecanismos, e não apenas o Fundeb**. Mecanismos distintos podem/devem ter objetivos distintos.
4. O aprimoramento nos mecanismos de financiamento **não deve ficar a cargo apenas da União**. Também serão necessários **esforços dos Estados e Municípios**.
5. **É preciso avançar na garantia de transparência total** da distribuição e utilização dos recursos da Educação Básica Pública.

PROPOSTA DE DISCUSSÃO EM 4 PILARES

FUNDEB MAIS REDISTRIBUTIVO

mudar o principal mecanismo de financiamento para maior equidade

Fórmula intraestadual || Modelo de complementação || Valor da complementação

EQUIDADE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EQUALIZADORAS

valores per capita diferenciados conforme necessidades socioeconômicas ou de custo

Mudanças no PDDE || PNATE || PNAE

EQUIDADE

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS

mecanismos de incentivo financeiro para melhoria da qualidade do ensino

Programa de indução de práticas || Repartição tributária de acordo com resultados

QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA TOTAL E CONTROLE SOCIAL EFICAZ

aprimorar bases de dados sobre recursos e fortalecer atuação dos conselhos locais

Comparabilidade || Transparência || Validação social

QUALIDADE

PROPOSTA DE DISCUSSÃO EM 4 PILARES

FUNDEB MAIS REDISTRIBUTIVO

mudar o principal mecanismo de financiamento para maior equidade

Fórmula intraestadual || Modelo de complementação || Valor da complementação

EQUIDADE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EQUALIZADORAS

valores per capita diferenciados conforme necessidades socioeconômicas ou de custo

Mudanças no PDDE || PNATE || PNAE

EQUIDADE

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS

mecanismos de incentivo financeiro para melhoria da qualidade do ensino

Programa de indução de práticas || Repartição tributária de acordo com resultados

QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA TOTAL E CONTROLE SOCIAL EFICAZ

aprimorar bases de dados sobre recursos e fortalecer atuação dos conselhos locais

Comparabilidade || Transparência || Validação social

QUALIDADE

FUNDEB É UM DOS PONTOS DE DESTAQUE DA POLÍTICA EDUCACIONAL BRASILEIRA

- AUMENTO DO INVESTIMENTO EM EDUCAÇÃO**
- AVANÇO DO ATENDIMENTO**
- PREVISIBILIDADE DE RECURSOS**
- CONTROLE DA QUALIDADE DOS GASTOS**
- REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**



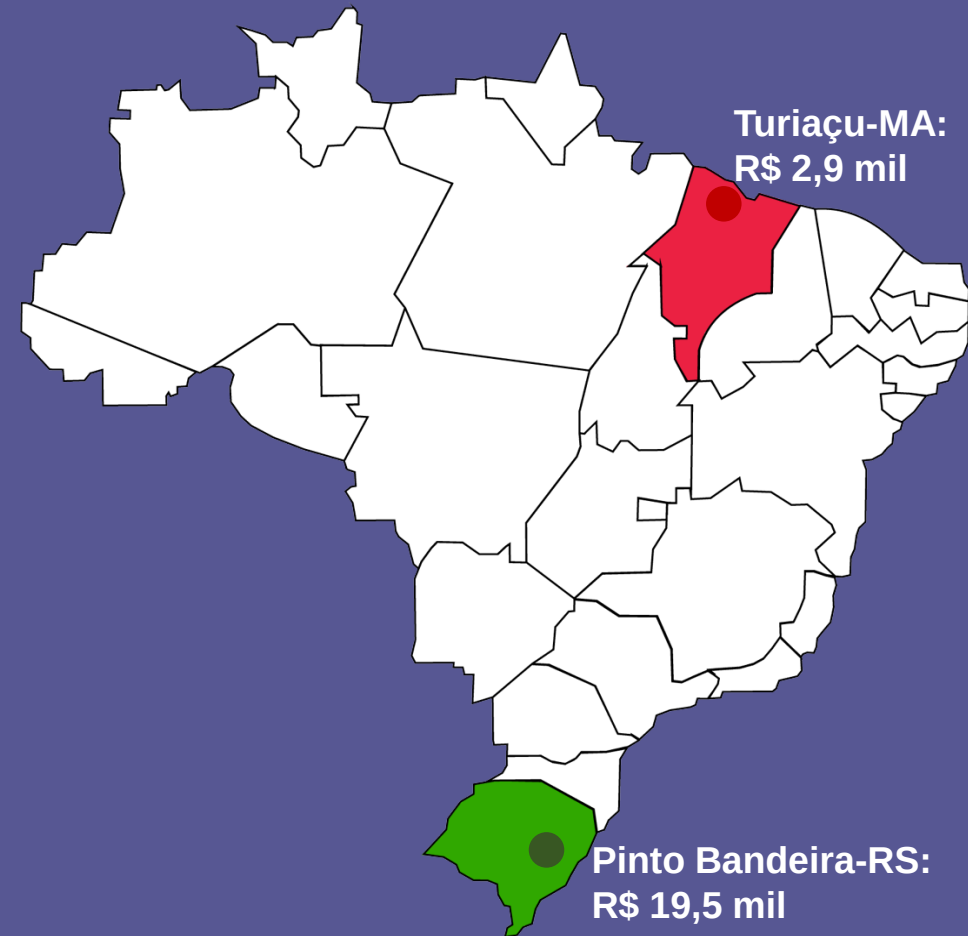
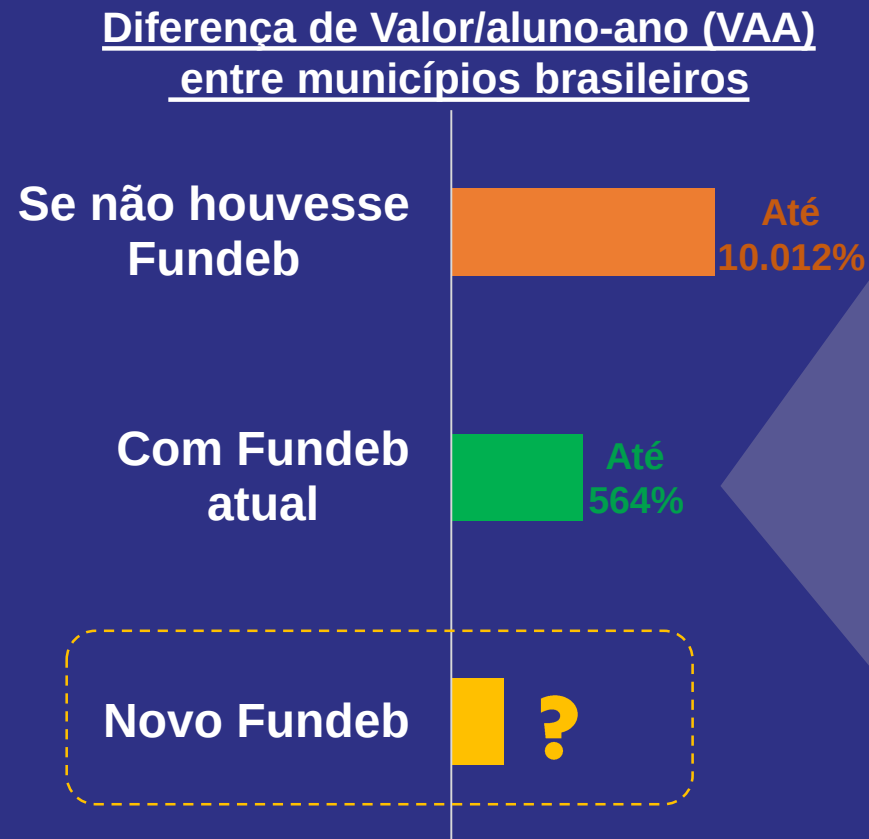
**FUNDEB É UM DOS PONTOS
DE DESTAQUE DA POLÍTICA
EDUCACIONAL BRASILEIRA**

**MAS PODE SER
MELHORADO**



Fundeb se mostrou eficaz em reduzir as enormes diferenças de financiamento que existiam entre entes.

Mas há espaço para avanços adicionais!



ANEXO: EXPLICAÇÃO TÉCNICA - A DEFINIÇÃO DE VALOR ALUNO/ANO TOTAL

Tendo como referência o Estudo Técnico nº 24/2017 da Consultoria de Orçamento e Finanças (Conof) da Câmara dos Deputados, as análises de desigualdade de recursos por aluno levam em conta o conceito de **Valor Aluno/Ano Total (VAA Total)**.

Esse valor resulta na divisão de **todas** as receitas vinculadas à Educação de um ente federativo pela sua soma de matrículas na Educação Básica (ponderadas pelos fatores de etapas, modalidades, jornada e localidade estabelecidos pela Resolução MEC Nº 1, de 28 de julho de 2016). Para fins operacionais, uma opção futura de análise é retirar do indicador as transferências recebidas de programas federais universais (PNAE, PNATE e PDDE), uma vez que a proposta é que esses programas se tornem mais redistributivos.

A diferença para o Valor Aluno/Ano do Fundeb, que é estabelecido por Portaria Interministerial (MEC/MF) anualmente, é que neste só são considerados os recursos recebidos via Fundeb (que, de modo geral, é metade do que se aplica em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no País).

$$\text{VAA Total} = \begin{array}{l} \text{Valores recebidos do} \\ \text{Fundeb} \end{array} + \begin{array}{l} 5\% \text{ da arrecadação de impostos} \\ \text{que compõe a cesta do Fundeb} \end{array} + \begin{array}{l} \text{Transferências} \\ \text{recebidas de} \\ \text{programas federais} \\ \text{universais} \end{array} \\ + \begin{array}{l} \text{Quota-parte do} \\ \text{Salário-Educação} \end{array} + \begin{array}{l} 25\% \text{ da arrecadação do IPTU, ISS} \\ \text{e ITBI} \end{array}$$

Fundeb se mostrou eficaz em reduzir as enormes diferenças de financiamento que existiam entre entes

Mas há espaço para avanços adicionais!

Quadro comparativo:
Situação atual (com Fundeb) e situação hipotética sem Fundeb

	Menor Valor aluno/ano total do país (A)	Maior Valor aluno/ano total do país (B)	Razão (A)/(B)	Desvio-padrão entre os entes	Média do valor aluno/ano total para NSE Baixo (C)	Média do valor aluno/ano total para NSE Alto (D)	Razão (C)/(D)
Cenário hipotético (sem Fundeb)	R\$415	R\$57,8 mil	139,1	R\$3,8 mil	R\$1,6 mil	R\$6,5 mil	3,90
Situação atual (com Fundeb)	R\$2,9 mil	R\$19,5 mil	6,7	R\$1,3 mil	R\$3,4 mil	R\$6,1 mil	1,79

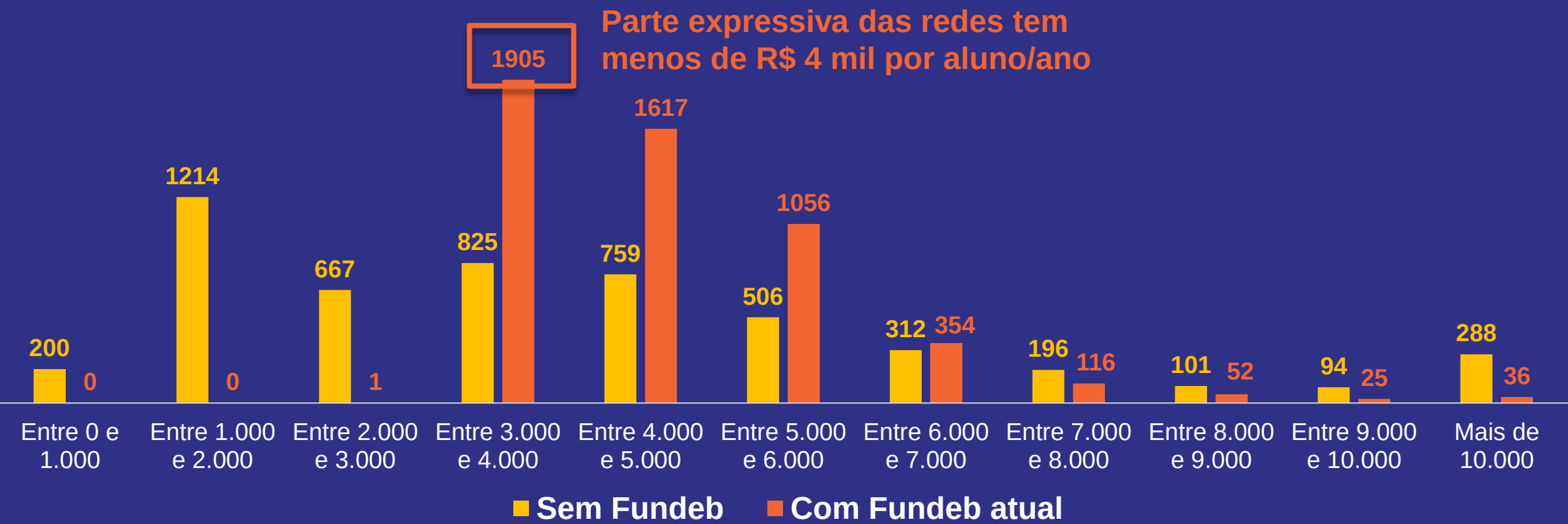
Novo Fundeb



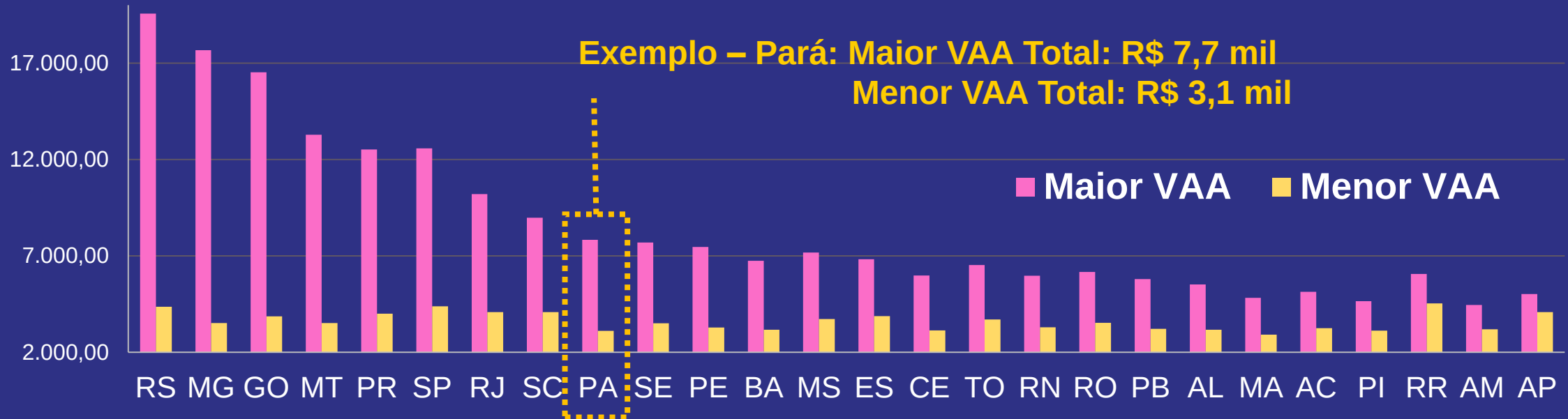
Fundeb se mostrou eficaz em reduzir as enormes diferenças de financiamento que existiam entre entes.

Mas há espaço para avanços adicionais!

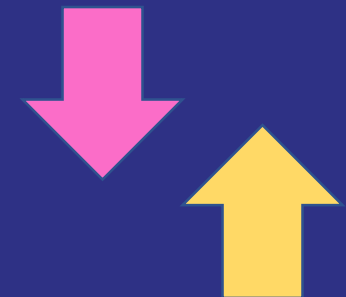
Número de redes municipais por faixa de valor aluno/ano total (R\$ 2015)



ATUAL DESIGUALDADE DE INVESTIMENTO POR ALUNO DENTRO DOS ESTADOS BRASILEIROS (R\$ - 2015)



É fundamental maior cooperação financeira entre os entes de um mesmo estado para reduzir os abismos de investimento por aluno

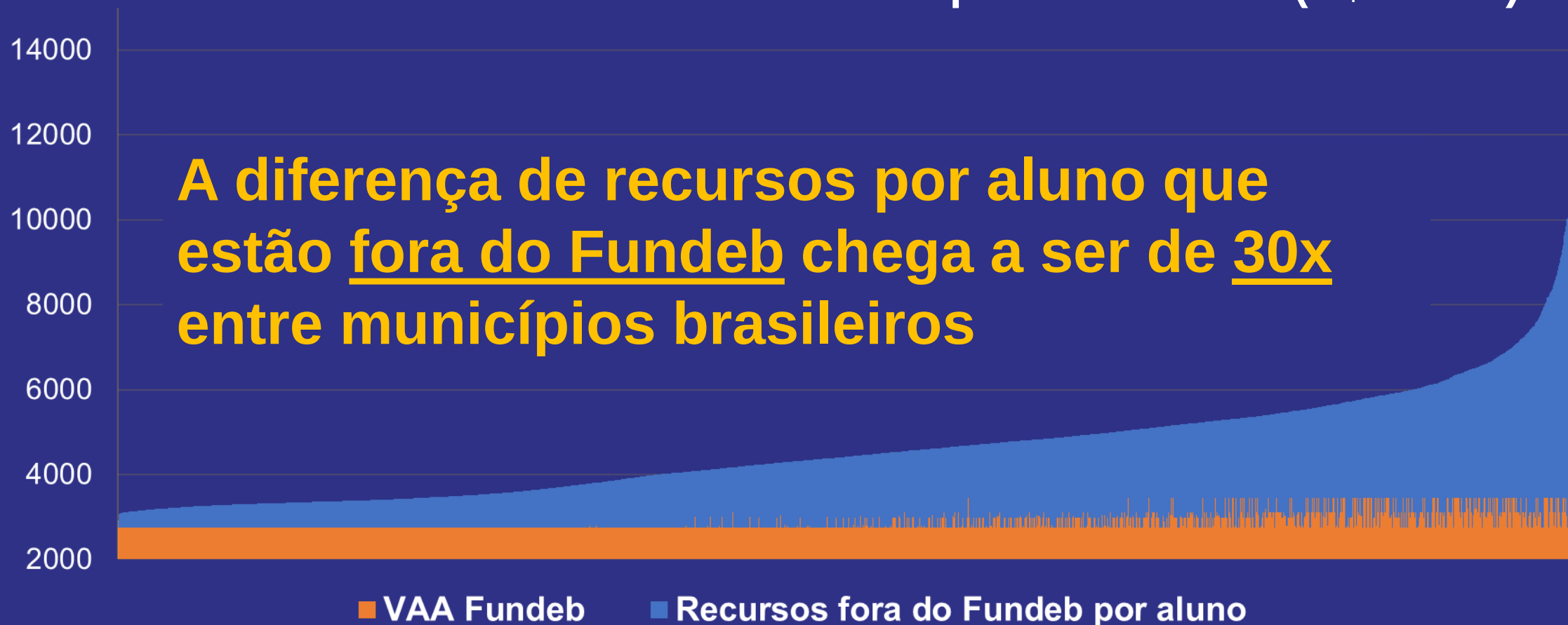




Ou seja, o **Fundeb** foi e é um enorme **avanço** para a Educação brasileira, **mas é possível melhorar ainda mais a equidade** do nosso sistema e **garantir melhores condições** para as redes mais pobres do País.

O FUNDEB PRECISA COMEÇAR A ATACAR A DESIGUALDADE DE INVESTIMENTO EDUCACIONAL QUE EXISTE FORA DELE

Valor aluno/ano total nos municípios brasileiros (R\$ - 2015)



O FUNDEB TAMBÉM PRECISA SER POTENCIALIZADO PARA ELEVAR O INVESTIMENTO EDUCACIONAL NAS LOCALIDADES MAIS POBRES

Valor aluno/ano total nos municípios brasileiros (R\$ - 2015)



"FUNDEB EQUIDADE"



1

MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL, CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES

2

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS

3

AUMENTO SUSTENTÁVEL DA COMPLEMENTAÇÃO PARA POTENCIALIZAR EQUALIZAÇÃO E ELEVAR VALOR MÍNIMO

FUNDEB EQUIDADE

1

MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL, CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES

Como funciona:

Cada fundo estadual distribui os recursos de sua cesta tributária do Fundeb às redes **de acordo com o número ponderado de estudantes matriculados**, segundo dados do Censo Escolar do ano anterior.

Na soma de estudantes matriculados de cada rede de ensino, cada matrícula conta com peso diferente, de acordo com etapa, modalidade de ensino, jornada escolar e localidade urbano/rural. A avaliação feita por especialistas em audiências públicas no Congresso Nacional sobre o Fundeb é que há um número excessivo de fatores de ponderação, que não guardam relação com as diferenças de custos das etapas e modalidades.

No funcionamento atual, o valor recebido por um aluno dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental urbano é o mesmo para todas as redes de ensino de uma Unidade da Federação.

Nível de ensino	Fator de ponderação
Creche em tempo integral pública	1,30
Creche em tempo integral conveniada	1,10
Pré-escola em tempo integral	1,30
Creche em tempo parcial pública	1,00
Creche em tempo parcial conveniada	0,80
Pré-escola em tempo parcial	1,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental urbano	1,00
Anos iniciais do Ensino Fundamental no campo	1,15
Anos finais do Ensino Fundamental urbano	1,10
Anos finais do Ensino Fundamental no campo	1,20
Ensino Fundamental em tempo integral	1,30
Ensino Médio urbano	1,25
Ensino Médio no campo	1,30
Ensino Médio em tempo integral	1,30
Ensino Médio integrado à Educação Profissional	1,30
Educação especial	1,20
Educação indígena e quilombola	1,20
Educação de Jovens e Adultos com avaliação no processo	0,80
Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,20

FUNDEB EQUIDADE

1 MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL, CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES

PROPOSTAS:

Manter lógica de funcionamento atual, mas:

- Adicionar um multiplicador de equalização fiscal, inversamente proporcional à quantidade de recursos que cada ente tem fora do Fundeb;
- Adicionar um multiplicador para matrículas de crianças e jovens identificadas pelo Cadastro Único como “extremamente pobres” ou “pobres”;
- Simplificar a lista dos demais fatores de ponderação, reduzindo o número de diferenciações ao agregar categorias com perfis de oferta de ensino semelhantes, de forma embasada por estudo atualizado de custo das etapas de ensino.

FUNDEB EQUIDADE

1

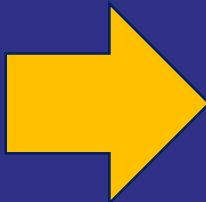
MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL, CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES

EXEMPLO ILUSTRATIVO - CÁLCULO DO MULTIPLICADOR DE EQUALIZAÇÃO FISCAL



Matrícula é multiplicada por **multiplicador** que é **inversamente proporcional** à quantidade de recursos que o ente tem fora do Fundeb.

O multiplicador é definido numa escala contínua em cada Estado, em que um ente com menos recursos fora do Fundeb recebe multiplicador de equalização máximo (cálculos a seguir feitos com max = 1,3)



Multiplicador de equalização
Município E: 1,000 (mín)
Município D: 1,075
Município C: 1,150
Município D: 1,225
Município A: 1,300 (max)

$$M = 1,3 - \frac{(VAA - VAA \text{ mínimo})}{(VAA \text{ máximo} - VAA \text{ mínimo})} \times 0,3$$

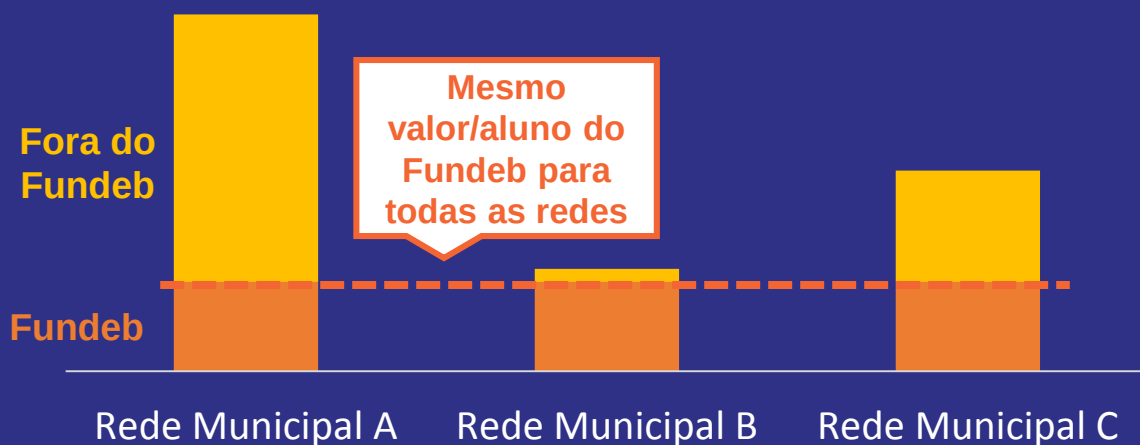
FUNDEB EQUIDADE

1 MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL, CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES

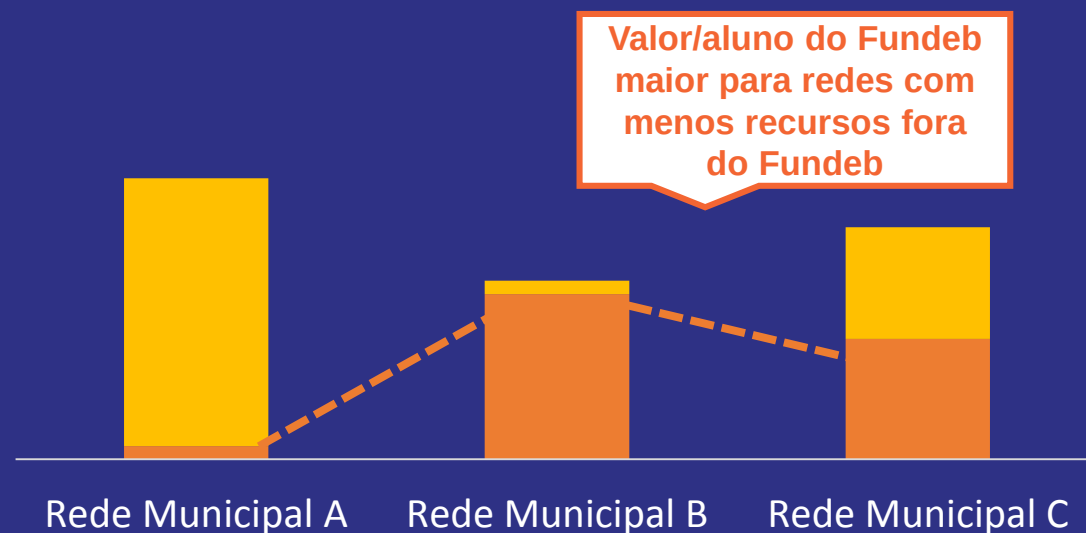
Novo ponderador de matrículas que faça o Fundeb, dentro de cada estado, dar mais recursos para os municípios que têm menor valor aluno/ano total

COMO É HOJE:

Valor aluno/ano



MODELO PROPOSTO:

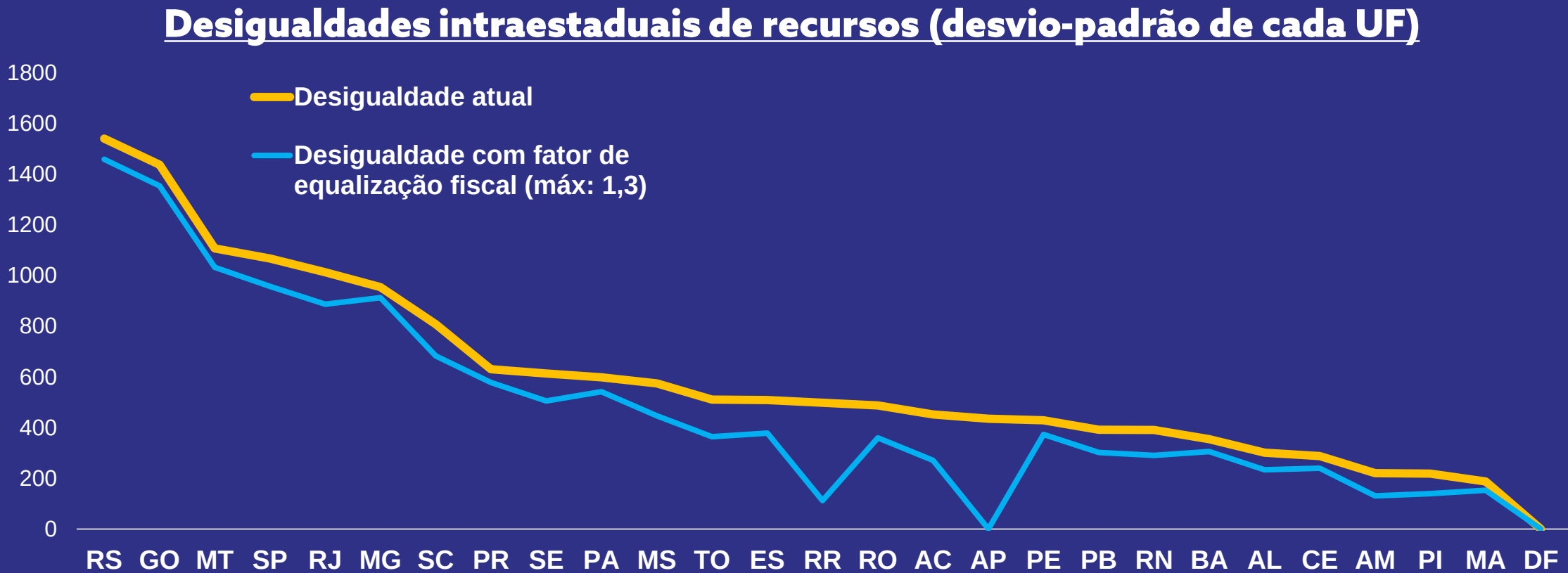


FUNDEB EQUIDADE

1

MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL, CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES

ESTIMATIVA DE IMPACTO DA ADIÇÃO DE MULTIPLICADOR



FUNDEB EQUIDADE

2

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS

Como funciona:

- A complementação é **destinada aos fundos estaduais com menores valores aluno/ano do Fundeb** (VAA Fundeb - divisão da cesta tributária estadual do Fundeb pela soma ponderada de alunos no conjunto das redes de um estado).
 - Ordena-se os fundos estaduais de acordo com o VAA, do maior para o menor. Aplica-se no 27º Fundo o montante necessário para igualar seu VAA ao do 26º Fundo. Na sequência, aplica-se aos 27º e 26º Fundos o montante necessário para igualar seus VAAs ao do 25º Fundo. Assim continua até se esgotar o montante disponível para complementação da União.
- Em cada Estado beneficiado, **os recursos da complementação são distribuídos de acordo com o número de matrículas** de cada rede, utilizando-se os mesmos fatores de ponderação da distribuição intraestadual. Ou seja, cada ente federativo dentro de um Estado beneficiado recebe o mesmo valor de complementação por aluno – o que é ineficiente para a equalização fiscal.

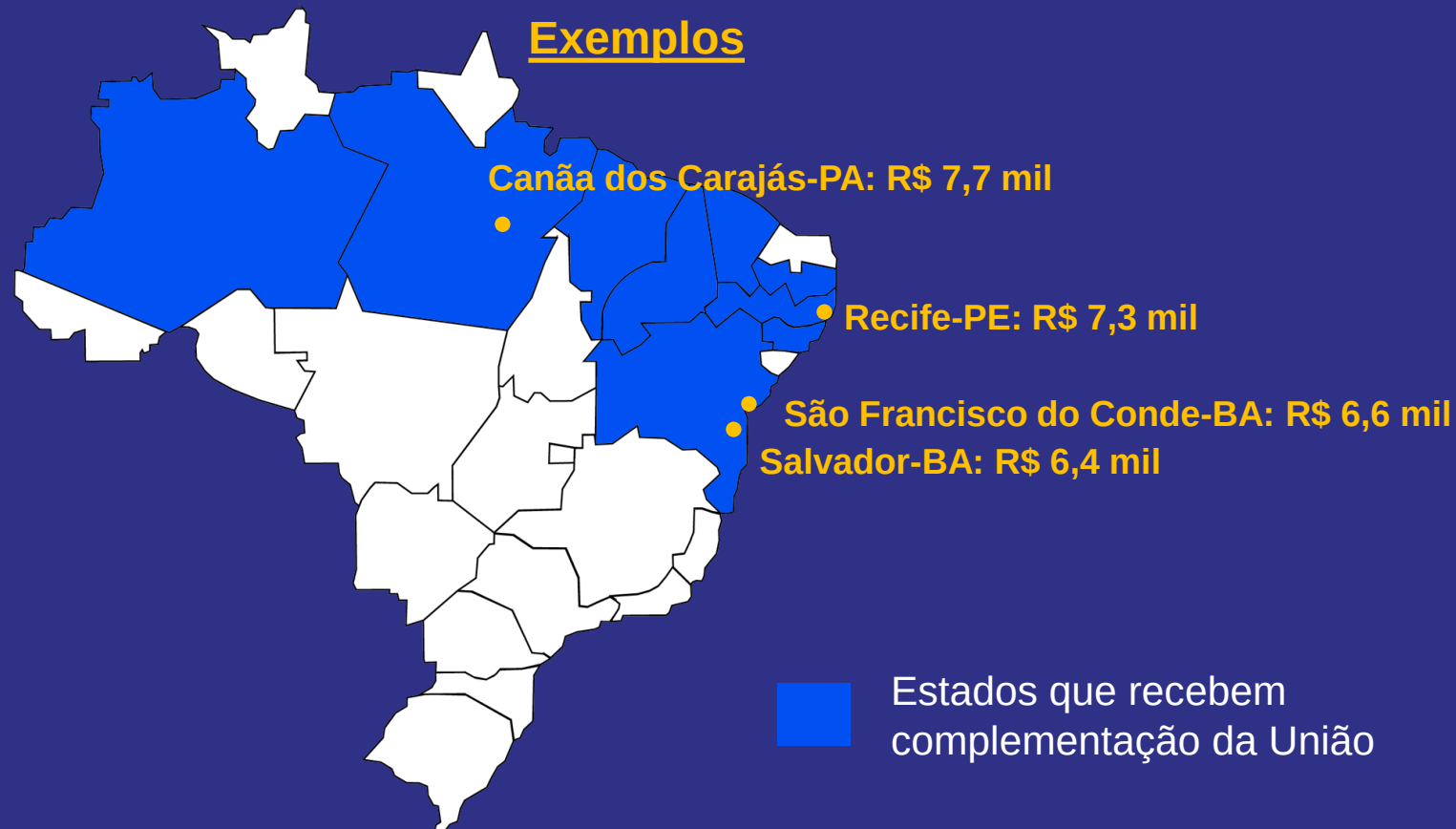
FUNDEB EQUIDADE

2

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS

INEFICIÊNCIA ALOCATIVA DO MODELO ATUAL

- a) Municípios que não deveriam receber complementação por terem VAAs relativamente altos



FUNDEB EQUIDADE

2

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS

INEFICIÊNCIA ALOCATIVA DO MODELO ATUAL

- a) Municípios que não deveriam receber complementação por terem VAAs relativamente altos
- b) Municípios que deveriam receber complementação, mas não recebem



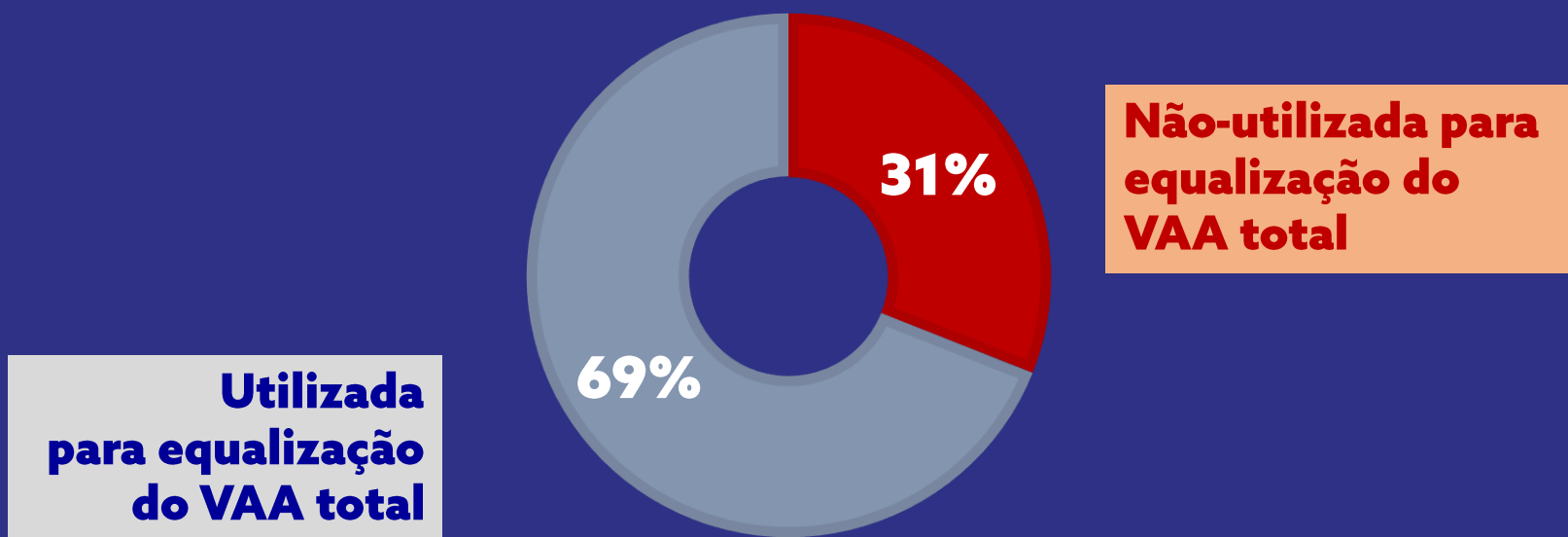
FUNDEB EQUIDADE

2

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS

Estudo da Câmara dos Deputados mostrou que quase 1/3 da Complementação não é utilizada para equalização:

% dos valores alocados pela Complementação da União, segundo critério observando o Valor aluno-ano total das redes



FUNDEB EQUIDADE

2

COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS

PROPOSTA:

Manter lógica de funcionamento equalizadora “de baixo para cima”, mas:

- Fazê-lo não por fundos estaduais, e sim diretamente aos entes federativos, garantindo que redes mais pobres em Estados mais ricos recebam recursos da União, enquanto redes mais ricas em Estados mais pobres não recebam.
- Realizar os cálculos da complementação a cada ente visando equalizar o valor aluno/ano total dos entes (VAA total), e não apenas o valor recebido do Fundeb.

FUNDEB EQUIDADE

2

**COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA OS ENTES
FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS**

COMO FUNCIONA HOJE



**O RECURSO DA UNIÃO DEVERIA
IR PARA QUEM MAIS PRECISA**

PROPOSTA



**1. OBSERVANDO
O TOTAL DE
RECURSOS
VINCULADOS À
EDUCAÇÃO**

**2. INDEPENDENTE
DO ESTADO DE
ORIGEM**

FUNDEB EQUIDADE

3

AUMENTO SUSTENTÁVEL DA COMPLEMENTAÇÃO PARA POTENCIALIZAR EQUALIZAÇÃO E ELEVAR VALOR MÍNIMO

Como funciona:

Atualmente, a União destina como complementação aos fundos estaduais mais pobres um montante equivalente a **10% da soma total das cestas do Fundeb** de todos os fundos estaduais.

- Trata-se do **montante mínimo previsto na Constituição Federal**. Esse valor gira em torno de R\$ 13,6 bilhões.
- O valor da complementação, mesmo diante de uma mudança de seu formato de distribuição, **é considerado insuficiente para garantir um valor mínimo aluno/ano razoável** no País.

PROPOSTA:

- **Ampliar a complementação** da União, buscando melhorar as condições de oferta de ensino dos entes mais pobres do País.
 - Considerando as perspectivas financeiras da União, é preciso que essa ampliação seja **fiscalmente responsável**, com **previsão de origem** dos recursos e com **regra de transição** ao longo do tempo.

Obs: Complementação da União no Fundeb **não está sob o teto de gastos** do Governo Federal (§ 6º do Art. 107 do ADCT).

FUNDEB EQUIDADE

3

AUMENTO SUSTENTÁVEL DA COMPLEMENTAÇÃO PARA POTENCIALIZAR EQUALIZAÇÃO E ELEVAR VALOR MÍNIMO

A IMPORTÂNCIA DO AUMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

Para as redes de ensino em faixas de Valor Aluno/Ano muito baixas, nem as que conseguem melhor desempenho no Ideb têm resultados satisfatórios

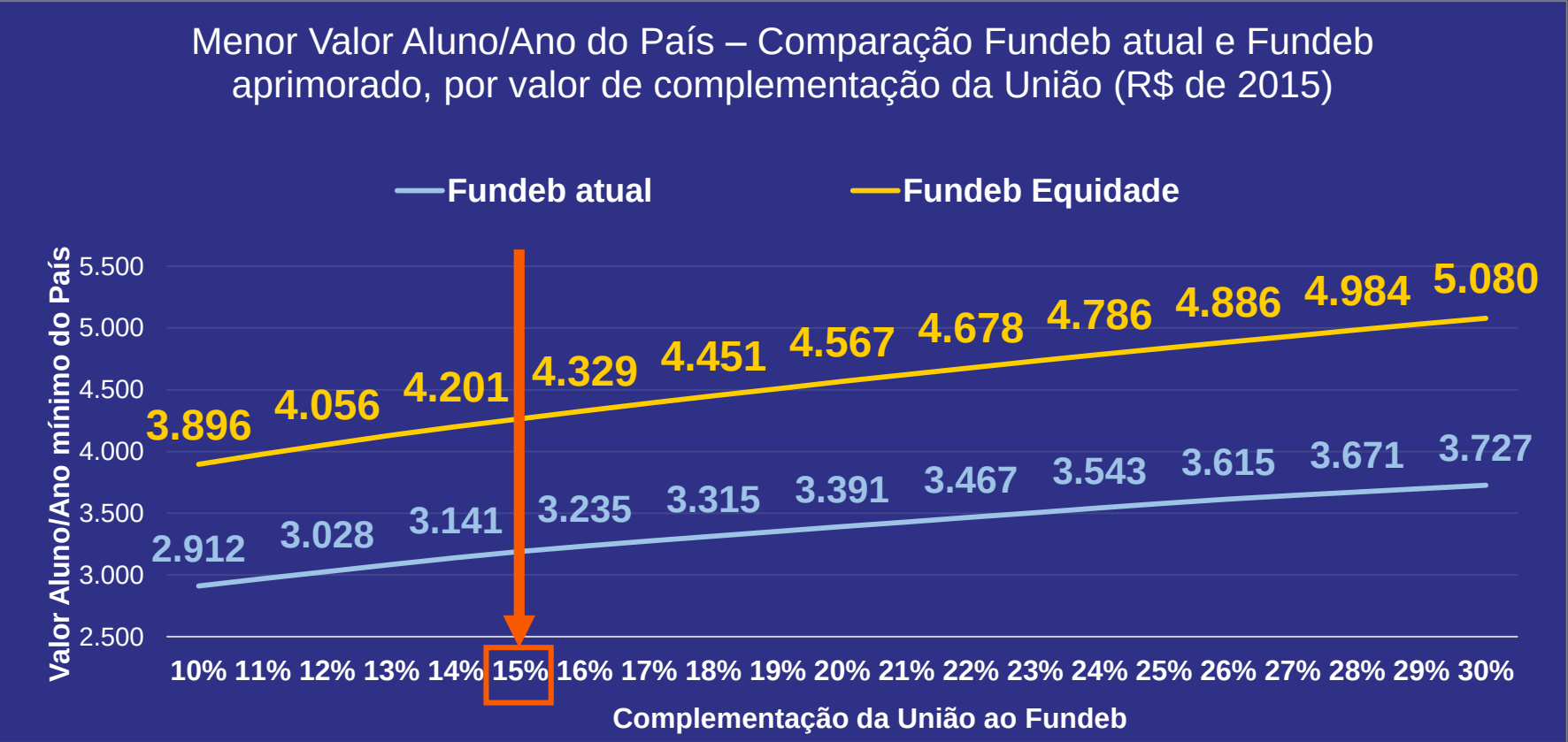


FUNDEB EQUIDADE

3

**AUMENTO SUSTENTÁVEL DA COMPLEMENTAÇÃO PARA
POTENCIALIZAR EQUALIZAÇÃO E ELEVAR VALOR MÍNIMO**

ESTIMATIVA DE EFEITO NO VALOR ALUNO/ANO MÍNIMO DO PAÍS



**AUMENTO DA
COMPLEMENTAÇÃO
PASSA A SER
ALOCADO DE
MANEIRA MAIS
EFICIENTE PARA
AMPLIAR O VAA
MÍNIMO**

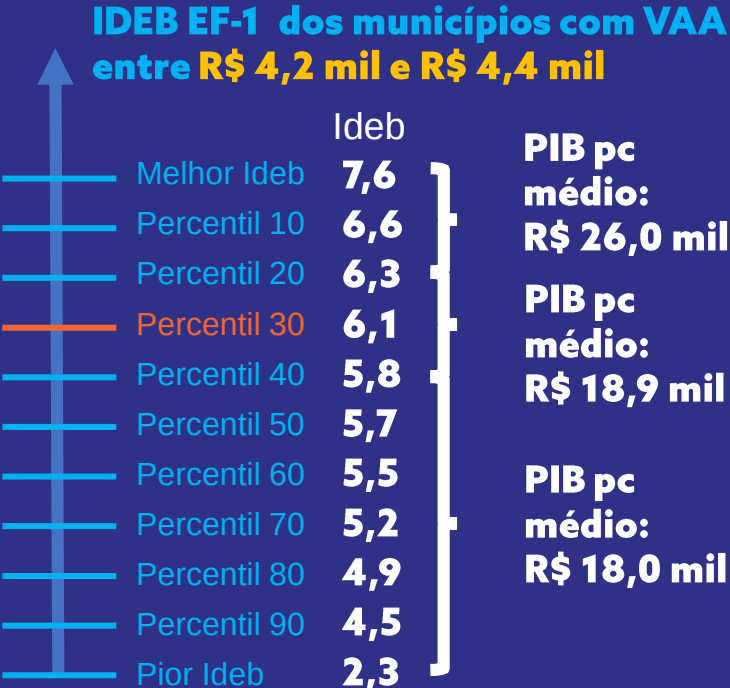
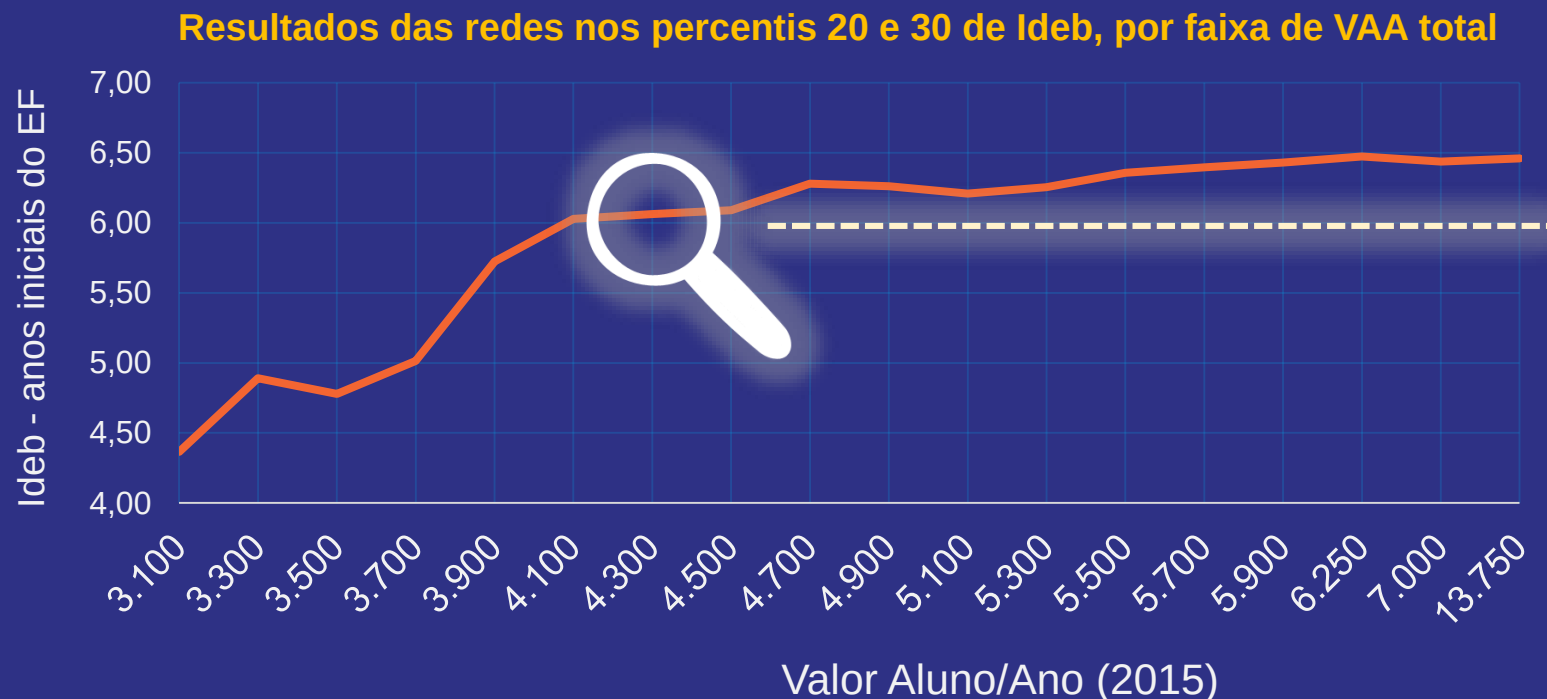
FUNDEB EQUIDADE

3

AUMENTO SUSTENTÁVEL DA COMPLEMENTAÇÃO PARA POTENCIALIZAR EQUALIZAÇÃO E ELEVAR VALOR MÍNIMO

A IMPORTÂNCIA DO AUMENTO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO

Para as redes de ensino em faixas de Valor Aluno/Ano muito baixas, nem as que conseguem melhor desempenho no Ideb têm resultados satisfatórios



Não há diferença substancial de riqueza entre os municípios nos percentis 20 e 30 do Ideb e o grupo de municípios com resultado pior

FUNDEB EQUIDADE

EIXOS DA PROPOSTA

1

**MAIOR REDISTRIBUIÇÃO INTRAESTADUAL,
CONSIDERANDO RECURSOS TOTAIS DOS ENTES E
VULNERABILIDADE DOS ESTUDANTES**

2

**COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO DIRETAMENTE PARA
OS ENTES FEDERATIVOS, OBSERVANDO TOTAL DE
RECURSOS DISPONÍVEIS**

3

**AUMENTO SUSTENTÁVEL DA COMPLEMENTAÇÃO
PARA POTENCIALIZAR EQUALIZAÇÃO E ELEVAR
VALOR MÍNIMO**

**+ EQUALIZAÇÃO DE
RECURSOS ENTRE OS
ENTES FEDERATIVOS**

IMPACTO DO FUNDEB EQUIDADE

Com complementação da União de **15%**

Valor mínimo aluno/ano no País sobe de 2,9 mil para 4,3 mil **(+50%)**

Aumento médio de R\$ 853 **(+ 25%)** no investimento por aluno nos municípios mais pobres do Brasil

Aumento médio de **R\$ 800** no investimento por aluno no Nordeste e de **R\$ 560** no Norte

Redução de 34% na desigualdade de recursos educacionais no País



Aumento % por aluno
nos locais mais pobres



Redução % por aluno
nos locais mais ricos

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO DO FUNDEB EQUIDADE NOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS

SIMULAÇÃO DO TODOS PELA EDUCAÇÃO – DADOS DE 2015

15% da complementação em novo formato + fator de equalização fiscal (1,3)

Nº de municípios que recebem +5% de VAA:

2.031

Nº de alunos nesses municípios:

9.337.821

Nº de municípios que cedem 5% de VAA:

42

Nº de alunos nesses municípios:

1.292.534



IMPACTO DO FUNDEB EQUIDADE

Com complementação da União de **10%**

Valor mínimo aluno/ano no País sobe de 2,9 mil para 3,9 mil **(+33%)**

Aumento médio de R\$ 490 **(+ 14%)** no investimento por aluno nos municípios mais pobres do Brasil

Aumento médio de **R\$ 412** no investimento por aluno no Nordeste e de **R\$ 297** no Norte

Redução de 29% na desigualdade de recursos educacionais no País



Aumento % por aluno
nos locais mais pobres



Redução % por aluno
nos locais mais ricos

SIMULAÇÃO DO TODOS PELA EDUCAÇÃO – DADOS DE 2015

15% da complementação em novo formato + fator de equalização fiscal (1,3)

	Menor VAA	Maior VAA	Média de VAA do país	Mediana de VAA do país	Razão max/min	Desvio-padrão	Desvio-médio	Soma de desvio-padrão das UFs	Nº de entes com menos de R\$ 4 mil de VAA	Nº de entes com mais de R\$ 8 mil de VAA	Média do VAA para NSE Baixo ou Muito-Baixo (H)	Média do VAA para NSE Médio-Alto, Alto ou Muito-Alto (I)	I/H
Sem Fundeb	415,91	57.842,45	4.318,26	3.639,07	139,1	3.760,51	2.349,44	51.726,39	2906	483	1.672,72	6.531,79	3,90
Fundeb atual	2.911,94	19.559,61	4.622,56	4.421,60	6,7	1.325,68	971,39	16.012,59	1906	113	3.419,97	6.130,86	1,79
Fundeb Simulado	4.255,40	18.816,63	4.916,21	4.426,44	4,4	1.052,33	726,20	10.575,60	0	105	4.273,15	6.098,53	1,43
Variação (%)	46,1%	-3,8%	6,4%	0,1%	-34,2%	-20,6%	-25,2%	-34,0%	-100,0%	-7,1%	24,9%	-0,5%	-20,4%

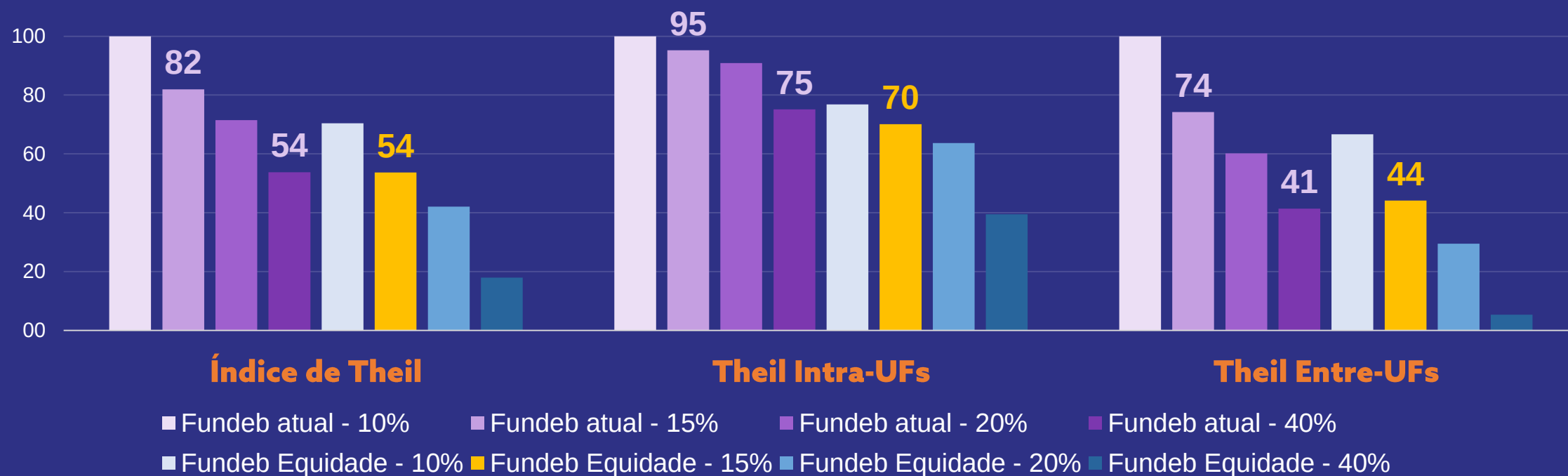
	Ganho máximo em % de VAA (em relação ao atual)	Nº de entes que ganham mais de 5% de VAA (em relação ao atual)	Nº de alunos que ganham mais de 5% de VAA	Nº de entes que ganham mais de 10% de VAA (em relação ao atual)	Nº de alunos que ganham mais de 10% de VAA	Nº de entes que ganham mais de 15% de VAA (em relação ao atual)	Nº de alunos que ganham mais de 15% de VAA
Sem Fundeb	-	-	-	-	-	-	-
Fundeb atual	-	-	-	-	-	-	-
Fundeb Simulado	46,14%	2032	9.798.348	1781	8.438.327	1572	7.734.720

	Perda máxima em % de VAA (em relação ao atual)	Nº de entes que perdem mais de 5% de VAA (em relação ao atual)	Nº de alunos que perdem mais de 5% de VAA	Nº de entes que perdem mais de 10% de VAA (em relação ao atual)	Nº de alunos que perdem mais de 10% de VAA	Nº de entes que perdem mais de 15% de VAA (em relação ao atual)	Nº de alunos que perdem mais de 15% de VAA
Sem Fundeb	-	-	-	-	-	-	-
Fundeb atual	-	-	-	-	-	-	-
Fundeb Simulado	-19,4%	46	3.024.508	18	875.603	9	568.751

IMPACTO DO FUNDEB EQUIDADE

Com complementação da União de **15%**

Variação do Índice de Theil (desigualdade) de acordo com modelos simulados de Fundeb – atual = 100



MINUTA DE PEC PARA O NOVO FUNDEB



Inspiração na minuta de Substitutivo à PEC nº 015/2015, de autoria da deputada federal Dorinha Seabra Rezende (DEM-TO)

PRINCIPAIS PONTOS:

- **Novo modelo de complementação**, com percentual **mínimo de 15%** da soma dos fundos (com regra de transição em 5-8 anos)
- Previsão de fatores de ponderação intraestaduais de **equalização fiscal e socioeconômicos**, definidos por lei de regulamentação
- Vedação de uso de recursos vinculados a MDE para pagamento de **aposentadorias e pensões**
- Lei de regulamentação deverá versar sobre **ambiente de pactuação tripartite**, controle social e ajustes anuais de complementação da União.
- Financiamento deverá considerar **parâmetros nacionais** ensino-aprendizagem, definidos em ambiente de pactuação tripartite.
- Dever de **transparência total**, com comparabilidade, dos dados de recursos aplicados pelos entes federativos na Educação Básica pública.

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2015

Altera a redação do § 3º do art. 208, altera a redação do § 4º e insere § 5º no art. 211; acrescenta § 7º no art. 212; e insere art. 212-A, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **Fundeb**, instrumento permanente de financiamento da educação básica pública; altera a redação do art. 60 e do inciso I do § 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e de outras providências.

Ao Congresso Nacional, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulga-se a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Dá-se a seguinte redação ao § 3º do art. 208 da Constituição Federal:

“Art. 208.....

§ 3º Compete ao Poder Público reconhecer os educandos de educação básica obrigatória, faltar-lhes a chamada e salar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola”. (NR)

Art. 2º Dá-se a seguinte redação ao § 4º e acrescenta-se o § 5º ao art. 211 da Constituição Federal:

“Art. 211.....

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização, qualidade e equidade do ensino obrigatório.

A minuta traz os pontos básicos de aprimoramento para o ciclo do Fundeb

PROPOSTA DE DISCUSSÃO EM 4 PILARES

FUNDEB MAIS REDISTRIBUTIVO

mudar o principal mecanismo de financiamento para maior equidade

Fórmula intraestadual || Modelo de complementação || Valor da complementação

EQUIDADE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EQUALIZADORAS

valores per capita diferenciados conforme necessidades socioeconômicas ou de custo

Mudanças no PDDE || PNATE || PNAE

EQUIDADE

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS

mecanismos de incentivo financeiro para melhoria da qualidade do ensino

Programa de indução de práticas || Repartição tributária de acordo com resultados

QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA TOTAL E CONTROLE SOCIAL EFICAZ

aprimorar bases de dados sobre recursos e fortalecer atuação dos conselhos locais

Comparabilidade || Transparência || Validação social

QUALIDADE

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS DO MEC

Transferências do MEC para estados e municípios	Natureza da despesa	Finalidade da política	Valor liquidado em 2017
Complementação ao Fundeb	Obrigatória	Equalização de recursos tributários	R\$ 12,9 bi
Quota-parte do Salário-Educação	Obrigatória	Equalização de recursos tributários	R\$ 11,1 bi
Alimentação Escolar	Obrigatória	Apoio à compra de merenda	R\$ 3,9 bi
PDDE	Obrigatória	Apoio direto às escolas	R\$ 1,4 bi
Transporte Escolar	Obrigatória	Apoio à manutenção do transporte escolar	R\$ 574,2 mi
Ensino Médio em Tempo Integral	Discricionária	Incentivar tempo integral nas redes estaduais	R\$ 369,2 mi
Mediotec	Discricionária	Custear bolsas para Ensino Médio Técnico na modalidade concomitante	R\$ 103,1 mi
Pronatec	Discricionária	Custear bolsas na Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 96,4 mi
Brasil Alfabetizado	Discricionária	Custear bolsas para a Educação de Jovens e Adultos	R\$ 64,4 mi
Transf. de Infraestrutura	Discricionária	Repasse diretos para obras e aquisições das redes	R\$ 56,1 mi
Universidade Aberta do Brasil	Discricionária	Financiar manutenção de polos da UAB	R\$ 29,0 mi
Outras despesas	Discricionária	-	R\$ 195,5 mi

Transf. redistribuídas pelas propostas anteriores

Transf. obrigatórias com propostas de mudança

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Alimentação Escolar (PNAE)

Como funciona atualmente:

Entes federativos recebem recursos diretamente do FNDE para apoio à compra de merenda escolar.

O valor é distribuído por matrícula e por dia escolar letivo, e equivale a 15% do valor nutricional diário recomendado:

- R\$ 1,07 para alunos da Creche
- R\$ 0,53 para Pré-escola
- R\$ 0,64 para escolas quilombolas e indígenas
- R\$ 0,36 para Ensino Fundamental e Ensino Médio parcial
- R\$ 0,32 para EJA
- R\$ 1,07 para tempo integral
- R\$ 0,53 adicional para AEE
- R\$ 2,00 para escolas do Programa EMTI.



TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Alimentação Escolar (PNAE)

O que sabemos:

- A nutrição adequada é **um dos principais fatores para o desenvolvimento educacional** das crianças (altera níveis de atenção e número de faltas).

Valor nutricional da merenda escolar e sua aceitabilidade. Matiahara et al. Revista Saúde e Pesquisa. 2010.

- Há muitos casos de deficiência calórica, vitamínica, mineral e de fibras nos cardápios escolares no Brasil.

Valor nutricional da alimentação escolar oferecida em uma rede municipal de ensino. Dias et al. Revista Ciência em Extensão. 2012.

Valor nutricional da merenda oferecida em uma escola municipal do agreste pernambucano. Silva e Fernandes. Revista Baiana de Saúde Pública. 2014.

- Essas deficiências **afetam principalmente crianças das famílias mais pobres**, que apresentam hábitos alimentares menos saudáveis em casa e maiores índices de subnutrição, déficit estatural e até obesidade (consumo de alimentos industrializados).

Estado nutricional de menores de 5 anos de idade no Brasil: evidências da polarização epidemiológica nutricional. Pereira et al. Ciência & Saúde Coletiva. 2017.

Fatores associados ao risco de insegurança alimentar e nutricional em famílias de assentamentos rurais. Almeida et al. Ciência & Saúde Coletiva. 2017.

Quanto custa para as famílias de baixa renda obterem uma dieta saudável no Brasil? Borges et al. Caderno de Saúde Pública. 2015.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Alimentação Escolar (PNAE)

PROPOSTA:

Continuidade do PNAE, com promoção de estudo para embasar:

- **Revisão dos critérios para diferenciação** dos valores recebidos (etapa, modalidade, jornada, etc.) e **atualização dos valores**, considerando os custos e as necessidades das crianças e jovens.
- Inclusão de **fator multiplicador de acordo com nível socioeconômico** do estudante (alunos com menor NSE contam mais para o repasse de recursos).
- Cálculo oficial de custos alimentícios locais, possibilitando verificar a pertinência de diferenciação por valores per capita por região/estado.
- Retirada do diferencial para alunos de escolas que aderiram a programa federal de fomento de tempo integral.

OBJETIVO:

Redes de ensino que atendem crianças mais pobres terão mais recursos para ampliar a qualidade da merenda escolar, o que inclui uma carga nutritiva adequada e alimentos mais saudáveis.

Com isso, haverá menor chance de subnutrição/obesidade em decorrência de alimentação inadequada em casa (mais recorrente em famílias pobres).

O PNAE torna-se um programa que mescla universalização com focalização.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transporte Escolar (PNATE)

Como funciona atualmente:

Entes federativos recebem recursos diretamente do FNDE para apoio à compra e manutenção de serviços de transporte escolar, prioritariamente em áreas rurais. O objetivo declarado é garantir a frequência às aulas e a redução dos índices de evasão escolar.

Esses recursos são distribuídos de acordo com o número de alunos residentes em áreas rurais, multiplicado por valores per capita que estão atrelados ao Fator de Necessidade de Recursos do Município (FNR-M). Este fator possui quatro valores possíveis, com base em:

- área de extensão do município;
- quantidade de população rural do município;
- percentual da população abaixo da linha de pobreza do município;
- Ideb.

O FNR-M não tem memória de cálculo publicizada, sendo divulgados apenas os valores per capita de cada município.



TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Transporte Escolar (PNATE)

Considerações:

As principais variáveis que afetam os custos de transporte escolar são:

- salário do motorista;
- gastos com manutenção da frota (reposição de peças e consertos);
- licenciamento e combustível (diesel)
- quilometragem que os veículos têm de percorrer (que impacta todas as outras).



Fontes: Boletim Sifreca/Esalq-USP (2018) e <https://www.hivecloud.com.br/post/custos-do-transporte-rodoviario-cargas/>

TRANSFERÊNCIAS INTERGOV.

Transporte Escolar (PNATE)

PROPOSTA:

Entes federativos continuam a receber recursos do FNDE como apoio financeiro aos serviços de transporte escolar público por número de alunos residentes na área rural (programa focalizado). O critério de distribuição, contudo, deve passar por mudanças: basear-se nos custos locais do transporte para que apoio seja condizente com necessidades de financiamento. Nesse sentido, devem ser construídos fatores que levem em conta a quilometragem a ser percorrida, custos variáveis como combustível, tipo da frota e as condições das vias; esses indicadores podem ser construídos por amostragem a partir de pesquisa por microrregiões.

OBJETIVO:

Redes de ensino que têm maiores desafios de incluir estudantes e maiores custos para oferecimento de transporte escolar passam a receber maior apoio do Governo Federal, de modo a garantir uma frota em tamanho adequado e conservada – a falta de transporte não pode ser uma desculpa para falta à aula.

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Programa Dinheiro Direto Escolar (PDDE)

Como funciona atualmente:

Apoio da **União** direto às **escolas** da Educação Básica para custos de manutenção de atividades educacionais, pequenas reformas e gastos cartorários.

Hoje, as escolas recebem recursos de três maneiras diferentes:

- benefício fixo, que só se diferencia pela existência de Unidade Executora própria (personalidade jurídica de direito privado, que tem como objetivo gerir a verba transferida), pela localidade e pela existência de polo da UAB;
- benefício variável, que é um valor por aluno que varia pela existência de Unidade Executora própria, pela localidade e com a existência de polo da UAB, além do enquadramento como público-alvo da Educação Especial;
- benefício condicionado à participação nos programas federais Mais Educação e EMTI. (R\$ 408 milhões em 2017)



Valores de repasse fixo do PDDE

Tipo de Escola	Valor
Escola Pública Urbana com UEx	R\$ 1.000,00
Escola Pública Rural com UEx	R\$ 2.000,00
Escola Privada de Educação Especial	R\$ 1.000,00
Polo Presencial da UAB	R\$ 3.000,00

Valores de repasse variável do PDDE

Alunos	Valor
de Escola Pública Urbana ou Rural com UEx	R\$ 20,00
de Escola Pública Urbana sem UEx	R\$ 40,00
de Escola Pública Rural sem UEx	R\$ 60,00
Público alvo da Educação Especial em Escola Pública	R\$ 80,00
de Escola Privada de Educação Especial	R\$ 60,00
de Polo Presencial da UAB	R\$ 20,00

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Programa Dinheiro Direto Escolar (PDDE)

PROPOSTA:

Manter a lógica do funcionamento atual do PDDE, mas fazer as seguintes mudanças:

- Retirar os benefício condicionados para escolas via PDDE. Os recursos de estímulo às políticas como Mais Educação, EMTI e UAB devem ser destinados às redes de ensino, através de despesas discricionárias.
- No benefício variável, manter variações atuais e incluir fatores de acordo com os quintis de nível socioeconômico dos estudantes.

OBJETIVO:

Tornar o PDDE um mecanismo que dê mais recursos para escolas com público mais vulnerável, ampliando as oportunidades de ações educacionais para melhorar as condições de aprendizagem.

PROPOSTA DE DISCUSSÃO EM 4 PILARES

FUNDEB MAIS REDISTRIBUTIVO

mudar o principal mecanismo de financiamento para maior equidade

Fórmula intraestadual || Modelo de complementação || Valor da complementação

EQUIDADE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EQUALIZADORAS

valores per capita diferenciados conforme necessidades socioeconômicas ou de custo

Mudanças no PDDE || PNATE || PNAE

EQUIDADE

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS

mecanismos de incentivo financeiro para melhoria da qualidade do ensino

Programa de indução de práticas || Repartição tributária de acordo com resultados

QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA TOTAL E CONTROLE SOCIAL EFICAZ

aprimorar bases de dados sobre recursos e fortalecer atuação dos conselhos locais

Comparabilidade || Transparência || Validação social

QUALIDADE

DIVIDIMOS A DISCUSSÃO DE INDUÇÃO DE QUALIDADE EM 2 EIXOS:

Possibilidades para indução de qualidade

**Indução de boas práticas
da gestão educacional**

**Indução de avanço nos
resultados de
aprendizagem**

DIVIDIMOS A DISCUSSÃO DE INDUÇÃO DE QUALIDADE EM 2 EIXOS:

Possibilidades para indução de qualidade

**Indução de boas práticas
da gestão educacional**

**Indução de avanço nos
resultados de
aprendizagem**

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Plano de Ações Articuladas (PAR)

Como funciona atualmente:

Instrumento de distribuição de recursos do Ministério da Educação (MEC), o PAR tem um orçamento de natureza discricionária que em 2017 beneficiou ações da Educação Básica em 3250 entes federativos, em um montante total de R\$ 1,2 bilhão.

- As transferências diretas são liberadas a partir da identificação de problemas nas redes de ensino em sistema virtual chamado Simec, permitindo a elaboração de planos de apoio técnico e/ou financeiro. Esse método gerou um processo de distribuição orçamentária com base em evidências das redes, diminuindo a “política de balcão”.
- Todas as redes de ensino podem utilizar o Simec para realizar autoavaliações e pleitear recursos para um cardápio de 342 políticas educacionais (de acordo com Manual do PAR 2011-2014).
- As definições de políticas induzidas são feitas quadrienalmente pelo MEC, sem pactuação interfederativa.



Característica	Plano de Ações Articuladas (PAR)
Fonte dos recursos	Orçamento discricionário do MEC
Escopo dos entes financiados	Todas as redes de ensino
Quem define as políticas induzidas e em qual prazo?	Ministério da Educação, quadrienalmente
Número de políticas estimuladas	342 políticas (PAR 2011-2014), divididas em 4 dimensões
Valor envolvido	R\$ 1,2 bi (2017)
Processo	Avaliação das redes pelo Simec, entes aplicam com plano de apoio técnico e/ou financeiro; se aprovado pelo MEC, passam a receber recurso

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS

Programa de indução de boas práticas

PROPOSTA:

Reformular programa de indução de boas práticas:

- **Focar em 5-10 políticas prioritárias** definidas **bienalmente** em **pactuação** com Estados e Municípios via diálogo em instância tripartite
(ex: ProBNCC e Política Nacional de Alfabetização)
- **Centralizar no programa** - o máximo possível - a destinação de recursos discricionários do MEC para a Educação Básica, **permitindo visibilidade** de critérios distributivos e destinação orçamentária com base em evidências
- Dar prioridade no apoio financeiro e técnico às redes com **menores disponibilidades fiscais** e que estão **abaixo de parâmetro básico de qualidade** *[a ser definido]*
- **Aprimorar o processo de avaliação e monitoramento** das redes que recebem recursos discricionários no MEC, focado nos insumos e resultados relacionados às políticas prioritárias, possibilitando verificar a eficácia do uso dos recursos financeiros pelas redes e embasar a reorganização do apoio técnico do Governo Federal

DIVIDIMOS A DISCUSSÃO DE INDUÇÃO DE QUALIDADE EM 2 EIXOS:

Possibilidades para indução de qualidade

Indução de boas práticas
da gestão educacional

Indução de avanço nos
resultados de
aprendizagem

Mecanismos de financiamento podem ser potentes instrumentos de indução política

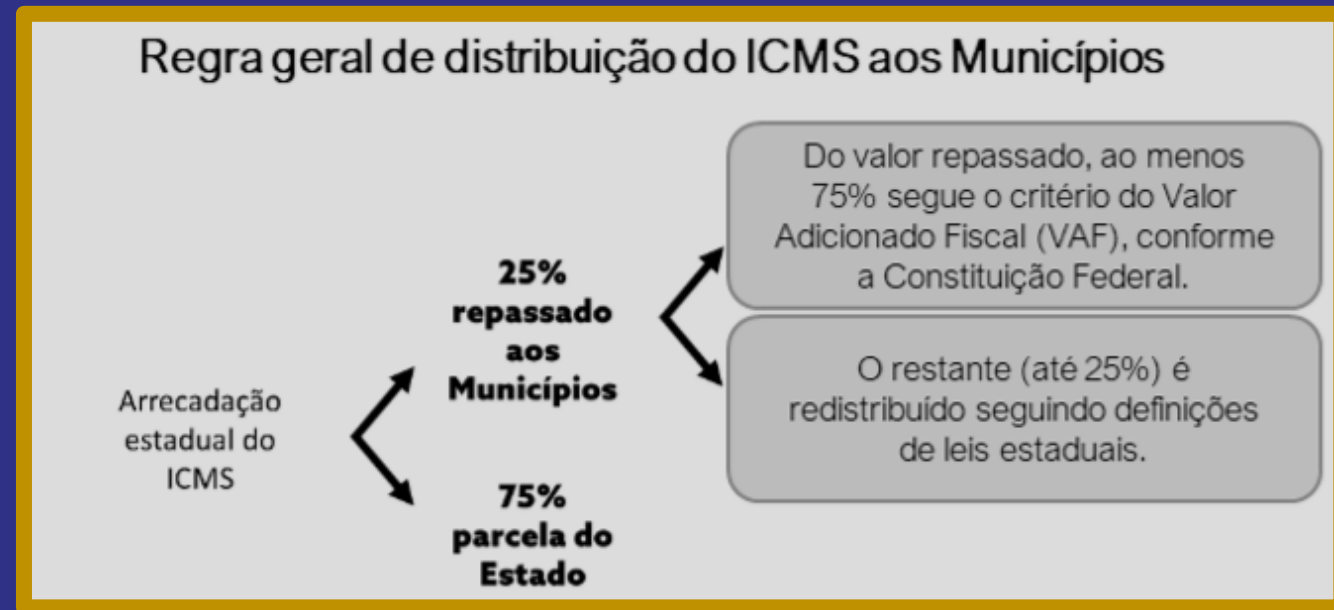
- Avanços na Educação exigem alta dedicação de esforço político: escolha de equipe gestora, acompanhamento e cobrança de resultados, respaldo político para mudanças, articulações, etc.
- Há no Brasil baixo incentivo dos governantes (de todas as esferas) para atuar politicamente pela Educação e, mais especificamente, pela aprendizagem.
 - De modo geral o custo político de não se dedicar à Educação permanece sendo visto pelos governantes como baixo e o benefício de promover mudanças estruturantes não é percebido como garantidor de frutos eleitorais. É preciso, então, reequilibrar essa questão.
- Mecanismos de financiamento (ex. transferências) podem ser potentes instrumentos de indução, elevando os benefícios políticos de melhorias na qualidade da Educação.

Exemplo prático de indução:

A DISTRIBUIÇÃO DO ICMS NO ESTADO DO CEARÁ

As regras de repasse do ICMS aos municípios dá aos Estados discricionariedade sobre parcela relevante

- O **ICMS*** é um dos principais impostos do País e a maior fonte de receita dos Estados. Segundo o Ministério da Fazenda, a arrecadação do ICMS somou R\$445 bilhões em 2017.
- O artigo 158 da CF estabelece que **25% do ICMS arrecadado pelos Estados seja distribuído aos Municípios** de acordo com os seguintes critérios:
 - a) três quartos, no mínimo, “na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios” (VAF);
 - b) “até um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal”.

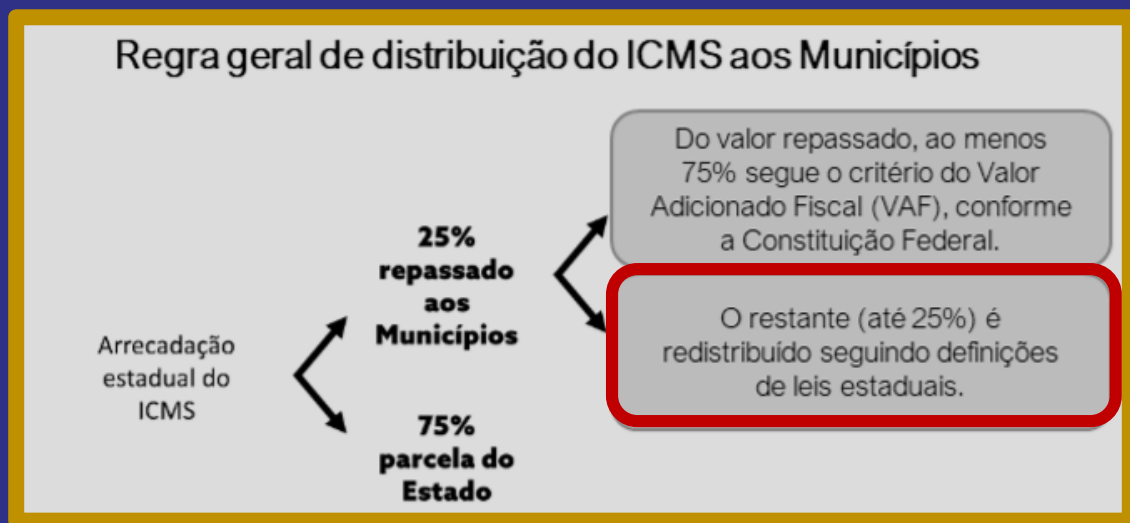


*Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação.

Fonte: Ministério da Fazenda: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/boletim-do-icms>

O Estado do Ceará repassa parte do ICMS aos municípios em função de melhorias na Educação

- O Estado do Ceará utiliza os 25% da cota-parte municipal do ICMS para induzir melhorias nos indicadores de Educação, Saúde e Meio Ambiente.

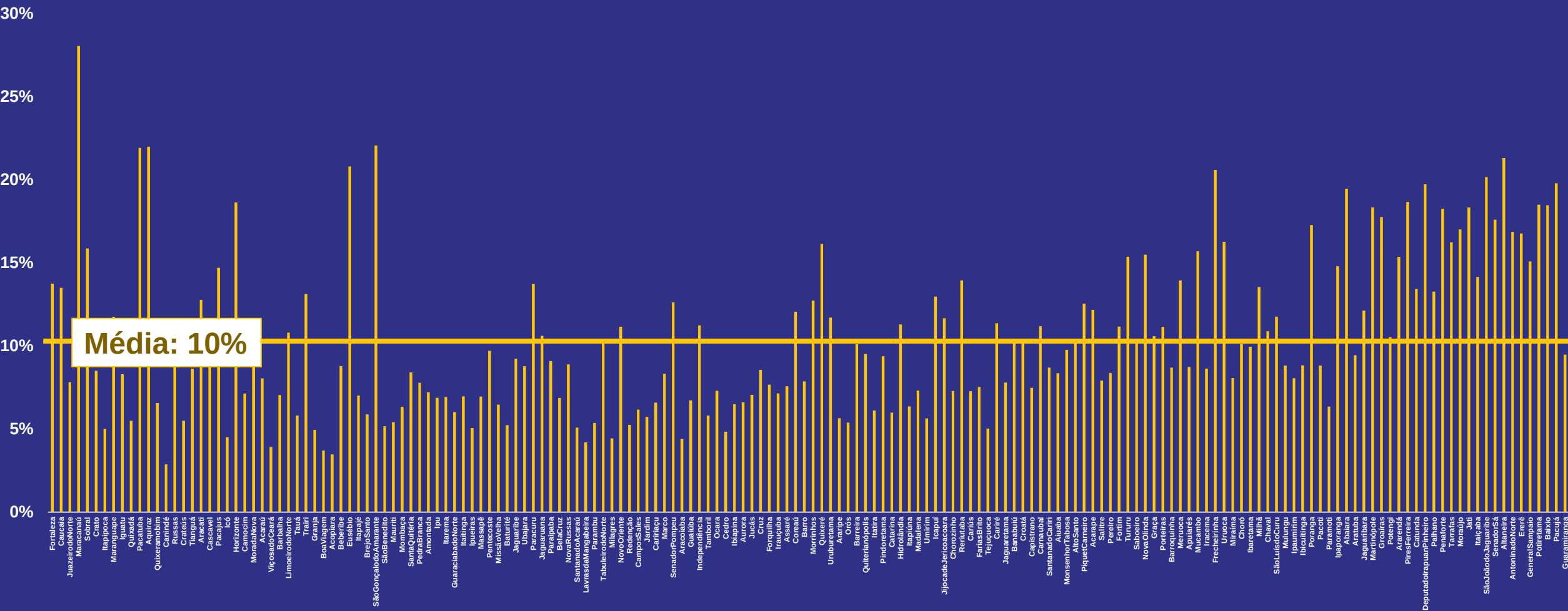


- 18% em função do Índice de Qualidade em Educação (IQE)*;
- 5% de acordo com o Índice de Qualidade em Saúde (IQS);
- 2% segundo o Índice de Qualidade em Meio Ambiente (IQM)

*O Índice de Qualidade em Educação (IQE) foi elaborado em 2009 levando em consideração o nível e o avanço na qualidade da alfabetização e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A cota-parte municipal do ICMS corresponde à parcela relevante das receitas dos municípios cearenses

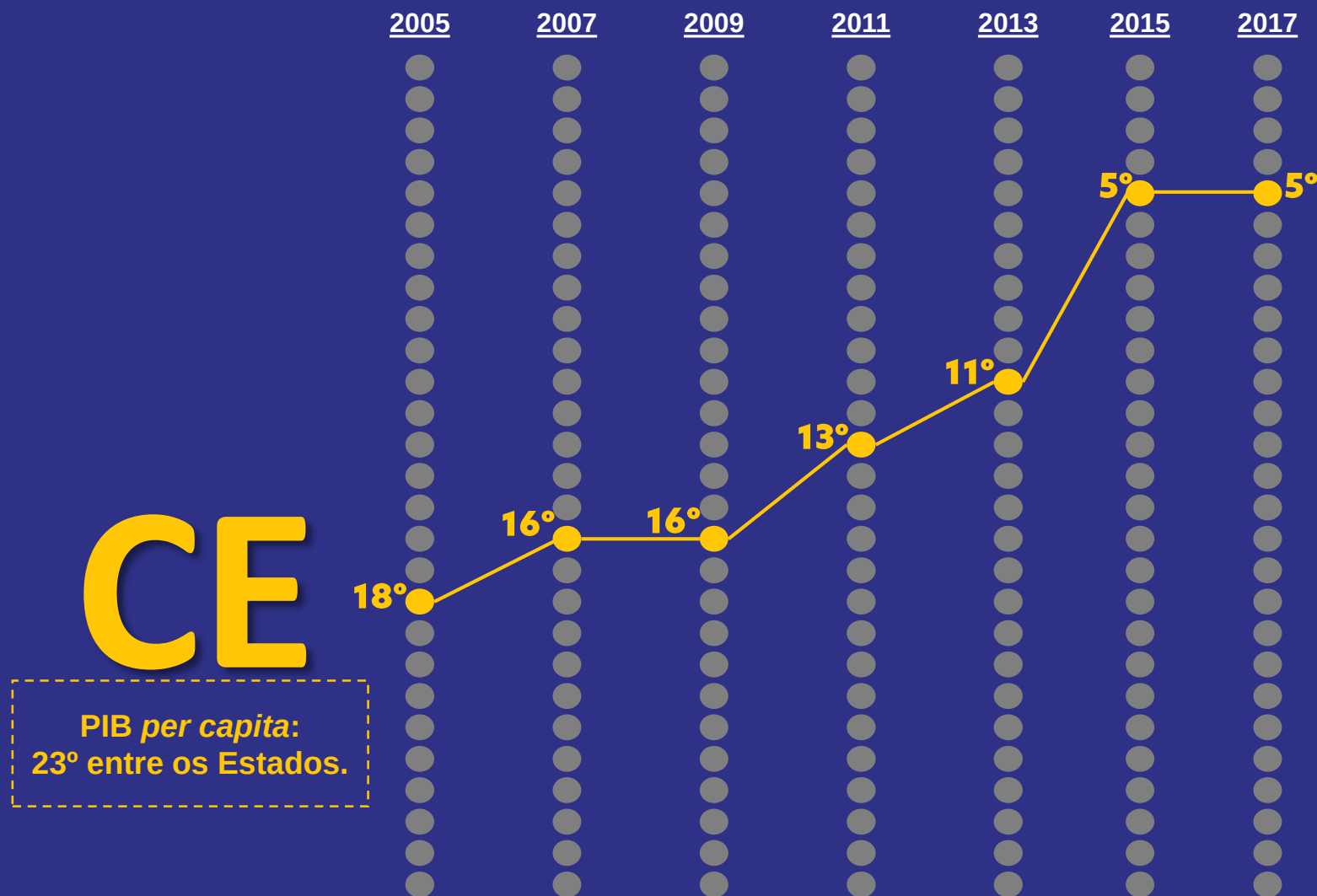
Percentual da cota-parte do ICMS na receita total dos municípios cearenses



Ordenado da maior para a menor população

Os resultados do Ceará no Ideb avançaram significativamente desde 2009

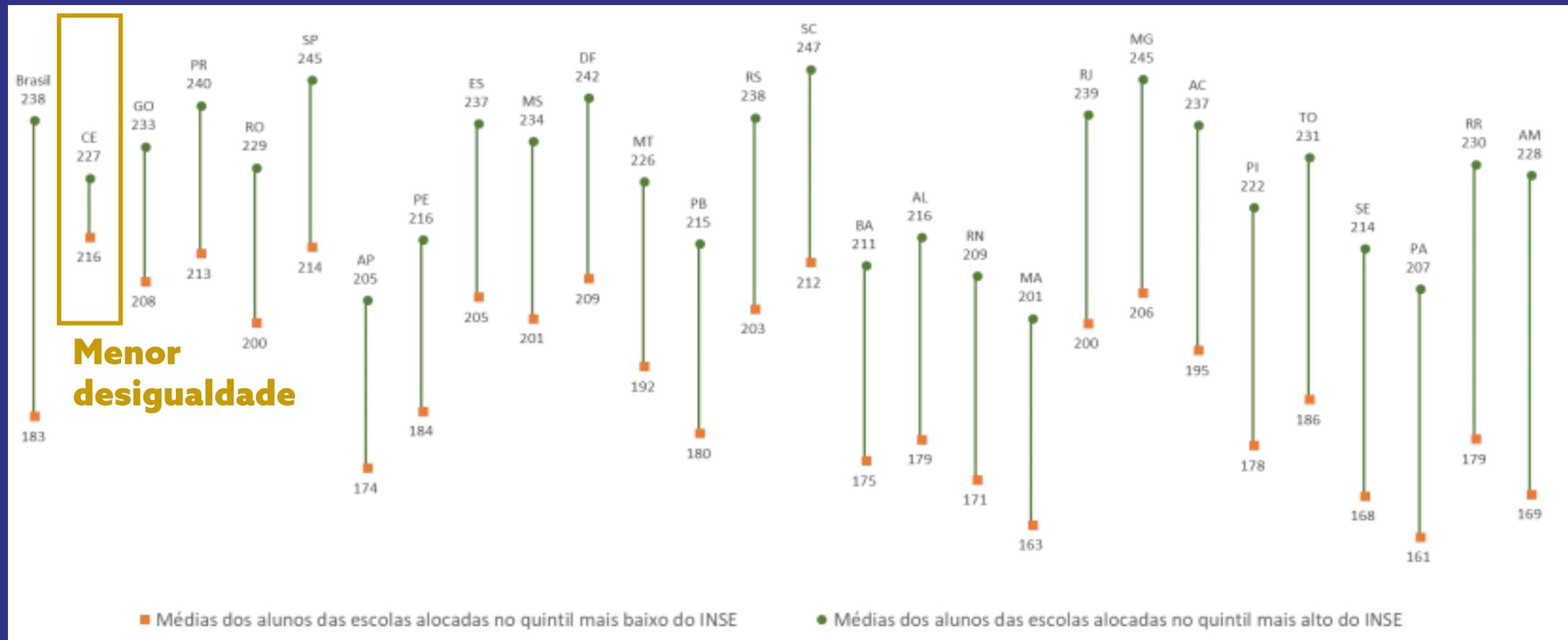
Evolução do Ideb no Estado do Ceará – Rede pública – Anos Iniciais



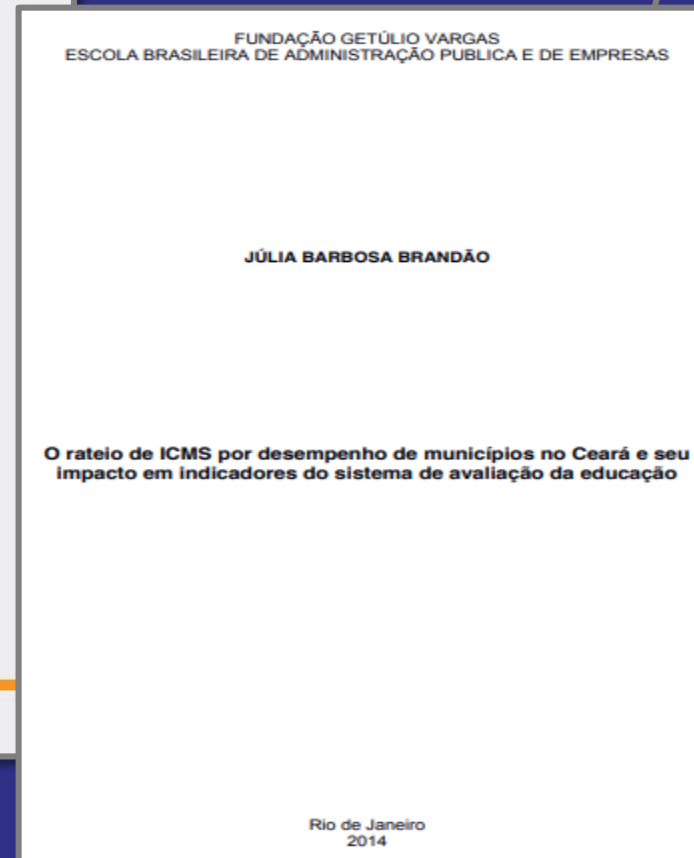
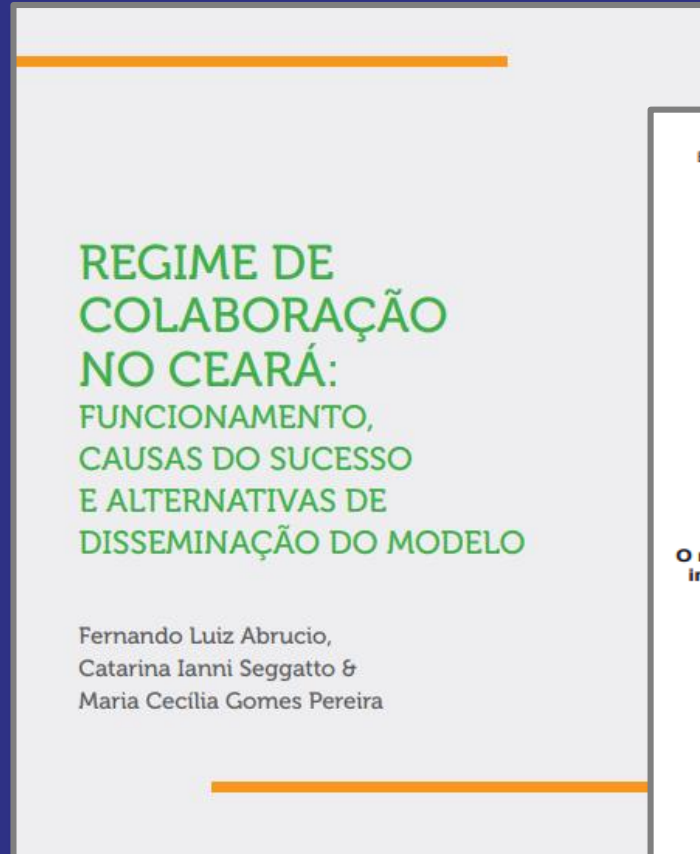
Fonte: MEC/Inep/DEED/Indicadores Educacionais
Nota: Em caso de mesma nota em relação a outro Estado, foi considerada na ilustração a melhor posição.

DESIGUALDADES DE APRENDIZAGEM CONSIDERANDO O NÍVEL SOCIOECONÔMICO DAS ESCOLAS

5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA PORTUGUESA - 2017



Junto ao apoio técnico do Estado aos Municípios, a indução via ICMS é considerada central para os avanços nos resultados do Ceará



“Foi utilizado o método da Dupla Diferença (DD) por meio da construção de grupos de controle e tratamento. Assim, comparou-se a evolução do desempenho, anteriormente e posteriormente à mudança, de municípios cearenses com municípios parecidos de estados vizinhos, porém, não submetidos a mesma regra de distribuição de ICMS. De forma complementar, foram feitas outras duas análises separando os municípios do estado do Ceará entre ganhadores e perdedores de recursos de ICMS com a mudança na Lei e entre os detentores dos melhores e piores desempenhos de PIB per capita. Os resultados apontam impactos positivos no desempenho dos municípios cearenses tanto no IDEB quanto na Prova Brasil. Mesmo os municípios que perderam recursos com mudança das regras de distribuição de ICMS, melhoraram sua performance na Educação. Os municípios mais pobres do estado, que apresentam desempenho pior do que os municípios mais ricos, aumentaram o desempenho reduzindo a diferença de proficiência se comparada aos municípios mais ricos.”

A regra do Ceará é única no País

Critérios de distribuição da parcela discricionária da cota-parte do ICMS pertencente aos municípios, de acordo com as leis vigentes

Estado	Categorias														Total
	Parte Igualitária	Meio Ambiente	Área Geográfica	População	Agropecuária	Receita Própria	Equalização	Saúde	Educação	População Rural	Saneamento	VAF	Coeficiente Social	Outros	
Minas Gerais	5,50%	1,35%	1,00%	2,70%	1,00%	1,90%	4,24%	2,00%	2,00%					3,31%	25,00%
Amapá	6,99%	1,40%	1,14%	2,60%	1,40%	2,60%		2,60%	2,60%					3,67%	25,00%
Rondônia	14,00%	5,00%	0,50%	0,50%	5,00%										25,00%
Rio de Janeiro	8,18%	2,50%	6,43%	5,79%		0,38%	1,73%								25,00%
Tocantins	8,00%	9,50%	2,00%	2,00%							3,50%				25,00%
Pará	7,00%	8,00%	5,00%	5,00%											25,00%
Paraná	2,00%	5,00%	2,00%		8,00%					8,00%					25,00%
Mato Grosso do Sul	7,00%	5,00%	5,00%			3,00%								5,00%	25,00%
Paraíba	20,00%	5,00%									5,00%				30,00%
Goiás	10,00%	5,00%										10,00%			25,00%
São Paulo	2,00%	1,00%		13,00%	3,00%	5,00%						1,00%			25,00%
Roraima	25,00%														25,00%
Sergipe	25,00%														25,00%
Amazonas	24,00%		0,30%	0,70%											25,00%
Maranhão	15,00%		5,00%	5,00%											25,00%
Rio Grande do Norte	15,00%		5,00%	5,00%											25,00%
Alagoas	15,00%		2,50%	2,50%										5,00%	25,00%
Santa Catarina	15,00%									-		10,00%			25,00%
Mato Grosso		5,00%	1,00%	4,00%		4,00%							11,00%		25,00%
Piauí		5,00%	10,00%	10,00%											25,00%
Rio Grande do Sul		7,00%		7,00%	3,50%		2,00%			5,00%				0,50%	25,00%
Acre		5,00%													5,00%
Ceará		2,00%						5,00%	18,00%						25,00%
Pernambuco		1,00%				1,00%	17,00%	2,00%	2,00%		2,00%				25,00%
Bahia			7,50%	10,00%			7,50%								25,00%
Espírito Santo			5,00%		6,00%			5,50%		7,00%				1,50%	25,00%

CONCLUSÃO:

O modelo de distribuição de recursos vinculados a avanços na Educação pode ser um mecanismo importante de indução de qualidade.

Mas como o Governo Federal pode estimular a adoção de mecanismos de indução de qualidade em todo o território nacional?

ICMS EDUCAÇÃO: Alteração na regra da Constituição sobre a distribuição do ICMS aos Municípios

Introdução:

Algumas Propostas de Emenda Constitucional já sugeriram mudanças na redistribuição da cota-parte municipal do ICMS, mas sem considerar indução para Educação:

PEC 149/15:
60% VAF, 20% População, 20% Lei Estadual

“Art. 158.....
Parágrafo único. As parcelas de receitas pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão entregues conforme os seguintes critérios:
I – sessenta por cento, proporcionalmente ao valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviço, realizadas em seus territórios;
II – vinte por cento, proporcionalmente à sua participação relativa na população do Estado;
III – vinte por cento, de acordo com o que dispuser a lei estadual ou, no caso dos Territórios, a lei federal.”

PEC 162/15:
50% VAF, 25% População, 25% Lei Estadual

“Art. 158
.....
Parágrafo único.
I – cinquenta por cento, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;
II – vinte e cinco por cento, no mínimo, na proporção da população residente no Município em relação à população total de seu respectivo Estado;
III – até vinte e cinco por cento, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal. “ (NR)

PEC 193/16:
50% VAF, 50% Lei Estadual

“Art. 158.
.....
Parágrafo único
I – cinquenta por cento, no mínimo, na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, realizadas em seus territórios;
II – até cinquenta por cento, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.”

ICMS EDUCAÇÃO: Alteração na regra da Constituição sobre a distribuição do ICMS aos Municípios

PROPOSTA:

- Promover no Congresso Nacional discussões de alteração na regra do ICMS, a fim de estimular Estados a rediscutirem seus critérios de distribuição da cota-parte municipal, introduzindo mecanismo de indução de qualidade educacional.

REGRA ATUAL

- 75% seguindo o Valor Adicionado Fiscal (VAF)
- 25% via critérios definidos em Lei Estadual

OPORTUNIDADE

- Clima político favorável à reforma tributária
- Discussão de modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA)

OPÇÕES DE NOVA REGRA

Opção 1

- 50% seguindo o Valor Adicionado Fiscal (VAF)
- 50% via critérios definidos em Lei Estadual
 - No ADCT: **mínimo 15p.p. utilizados para indução** de melhorias na qualidade da **Educação Básica** por 10 anos

Opção 2

- 75% seguindo o Valor Adicionado Fiscal (VAF)
- 25% via critérios definidos em Lei Estadual
 - No ADCT: **mínimo 5p.p. utilizados para indução** de melhorias na qualidade da **Educação Básica** por 10 anos

PROPOSTA DE DISCUSSÃO EM 4 PILARES

FUNDEB MAIS REDISTRIBUTIVO

mudar o principal mecanismo de financiamento para maior equidade

Fórmula intraestadual || Modelo de complementação || Valor da complementação

EQUIDADE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EQUALIZADORAS

valores per capita diferenciados conforme necessidades socioeconômicas ou de custo

Mudanças no PDDE || PNATE || PNAE

EQUIDADE

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS

mecanismos de incentivo financeiro para melhoria da qualidade do ensino

Programa de indução de práticas || Repartição tributária de acordo com resultados

QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA TOTAL E CONTROLE SOCIAL EFICAZ

aprimorar bases de dados sobre recursos e fortalecer atuação dos conselhos locais

Comparabilidade || Transparência || Validação social

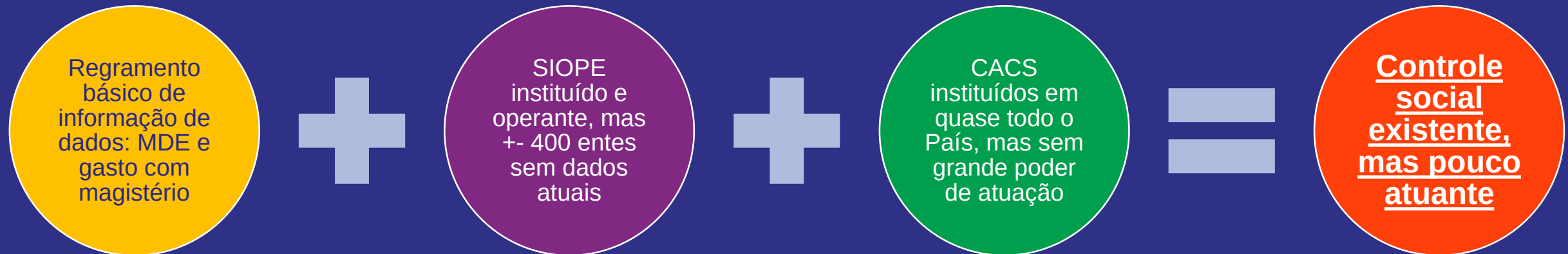
QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Como funciona atualmente:

Sistema de dados operante e assimilado por boa parte das redes de ensino, com regramento básico para informação de gastos com MDE e desagregações importantes (ex: gasto com magistério).

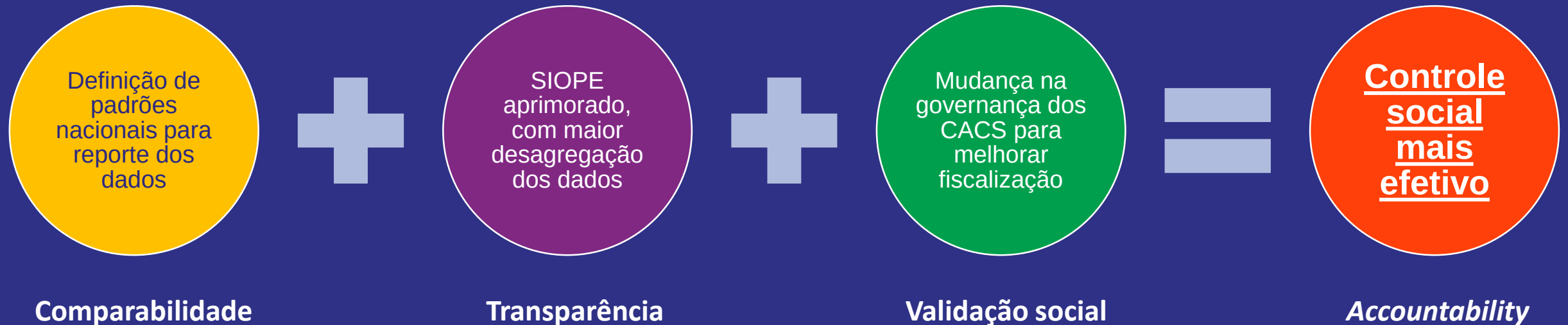
Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) instituídos e funcionando em boa parte do território nacional, mas com pouca atuação efetiva devido à baixa qualificação técnica e poucas ferramentas de análise do uso do conjunto dos recursos.



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

PROPOSTA:

Aprimorar as ferramentas de informação dos dados sobre utilização dos recursos, em movimento de *accountability* que permita atuação mais qualificada dos CACS e acompanhamento da qualidade do gasto pela sociedade civil.



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL



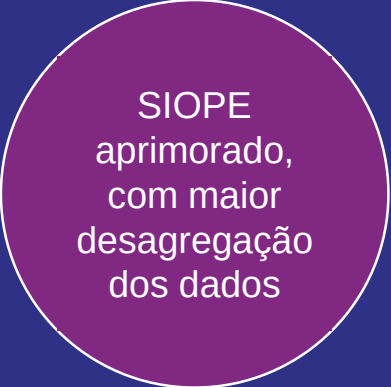
Definição de
padrões
nacionais
para reporte
dos dados

PROPOSTAS:

- Sistema único de dados, unificando bases do Siconfi e do FNDE
- Esforço técnico conjunto de compatibilização por STN, FNDE, Consad, Consed e Confaz
- Construção de um regramento único do uso do padrão de contas nacional, com redes estaduais como pioneiras

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

PROPOSTAS (1ª PARTE):

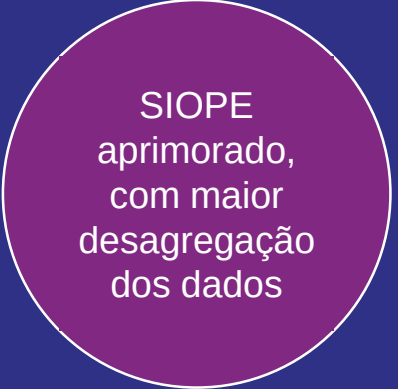


SIOPE
aprimorado,
com maior
desagregação
dos dados

- Reorganização do Siope para dialogar com novo padrão único de contas, com desagregação da informação por item de despesa
- Checagem dos dados por Tribunal de Contas anterior à publicização das informações
- Disponibilização de bases de dados em *.xls* e *.csv* (nos moldes do Siga Brasil)
- Exigência de entrega dos dados: punição nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), mas com tempo de adequação

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

PROPOSTAS (1ª PARTE):



SIOPE
aprimorado,
com maior
desagregação
dos dados

- Dar **visibilidade** aos entes que entregam os dados
- Auditoria por amostragem pelo Tribunal de Contas (da adequação à padronização), **sujeito à multa** administrativa
- **Formação dos quadros técnicos locais** para preenchimento adequado do SIOPE, com apoio do Conselho Federal de Contabilidade

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

PROPOSTAS (1ª PARTE):



Mudança na governança dos CACS para melhorar fiscalização

- **Conselho único** de acompanhamento de despesas educacionais, podendo ser incorporado por Lei ao Conselho local como câmara temática
- Alterações na **composição** mínima, ampliando espaço para pais/alunos e sociedade civil
- Mudança do **tempo de mandato**: ou em conformidade com regra do Conselho local ou ampliação para 4 anos

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

PROPOSTAS (2ª PARTE):



Mudança na governança dos CACS para melhorar fiscalização

- Ampliação de deveres: **relatório analítico anual** das contas locais para Legislativo + pareceres sobre os programas PNAE, PNATE e PDDE para o FNDE
- Garantia de **condições materiais de funcionamento** pelo ente federativo, incluindo verba para contratação de **consultoria de contabilidade**
- Programa de **qualificação bienal** dos conselheiros, com atual coordenada por TCU, Atricon e FNDE
- Esforço amplo de **regularização** dos Conselhos

PROPOSTA DE DISCUSSÃO EM 4 PILARES

FUNDEB MAIS REDISTRIBUTIVO

mudar o principal mecanismo de financiamento para maior equidade

Fórmula intraestadual || Modelo de complementação || Valor da complementação



EQUIDADE

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS EQUALIZADORAS

valores per capita diferenciados conforme necessidades socioeconômicas ou de custo

Mudanças no PDDE || PNATE || PNAE



EQUIDADE

INDUÇÃO DE BOAS PRÁTICAS E RESULTADOS EDUCACIONAIS

mecanismos de incentivo financeiro para melhoria da qualidade do ensino

Programa de indução de práticas || Repartição tributária de acordo com resultados



QUALIDADE

TRANSPARÊNCIA TOTAL E CONTROLE SOCIAL EFICAZ

aprimorar bases de dados sobre recursos e fortalecer atuação dos conselhos locais

Comparabilidade || Transparência || Validação social



QUALIDADE

RESULTADOS PREVISTOS COM A ADOÇÃO IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 1 Elevação do patamar mínimo de Valor Aluno/Ano do País em 50%.
- 2 Redução de 46% da desigualdade entes federativos no que tange à disponibilidade de recursos financeiros para a Educação Básica.
- 3 Uso mais eficiente das transferências de recursos do Governo Federal para Estados e Municípios.
- 4 Redes de ensino com maior incentivo para aprimorarem a gestão dos recursos e melhorarem os resultados educacionais.
- 5 Maior *accountability* com os gastos educacionais (transparência, comparabilidade e controle social).



#EDUCAÇÃO JÁ



TODOS
PELA
EDUCAÇÃO